



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de setembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº201 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.277, 10 de setembro de 2020.

INSTITUI PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) E AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA), E DISPÕE SOBRE A ANISTIA E REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei institui e estabelece os procedimentos relativos ao programa especial de parcelamento de créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, bem como concede anistia e remissão de créditos tributários em virtude dos efeitos econômicos advindos do período de isolamento social por motivo de força maior decorrente da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2.º Fica instituído programa especial de parcelamento de créditos tributários de:

I – ICMS, inclusive suas multas moratórias e juros, relativos a fatos geradores ocorridos entre 1.º de janeiro de 2020 e 31 de maio de 2020, estejam os respectivos créditos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive ajuizados, parcelados ou não;

II – IPVA, relativos a fatos geradores ocorridos em 1.º de janeiro de 2020, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive ajuizados, parcelados ou não.

§ 1.º O valor do débito a ser parcelado na forma do inciso I do caput deste artigo será consolidado, individualmente, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2.º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, os quais sejam decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICMS ocorridos no período mencionado no inciso I do caput deste artigo.

§ 3.º O programa especial de parcelamento aplica-se, ainda, aos débitos referentes às operações de entrada interestadual de mercadorias neste Estado com registro de documento fiscal ou de alteração de registro de documento fiscal no Sistema de Trânsito de Mercadorias – SITRAM ocorridos no período de 1.º de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020, bem como aos débitos lançados em virtude de decisões proferidas, no mesmo período, em processos relativos a registros ou alterações de documentos fiscais.

§ 4.º O programa especial de parcelamento de que trata este artigo não se aplica:

I – aos contribuintes que exerçam as atividades econômicas relacionadas no Anexo Único desta Lei;

II – ao crédito tributário de ICMS:

a) devido por substituição tributária decorrente de convênio ou protocolo;

b) relativo ao diferencial de alíquotas devido em operações interestaduais que destinem bens a consumidor final residente ou estabelecido neste Estado;

c) lançado de ofício, em decorrência de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação;

d) relativo ao adicional do imposto destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

§ 5.º A formalização de pedido de ingresso no programa especial de parcelamento implica o reconhecimento irretroatável dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionado à desistência de eventuais:

I – ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos respectivos autos judiciais;

II – impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 6.º O ingresso no programa de parcelamento a que se refere este artigo dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada até 30 de outubro de 2020, e será homologado no momento do pagamento da parcela única ou

da primeira parcela, conforme o caso, que deverá ser realizado até aquela data.

Art. 3.º O parcelamento do débito consolidado de ICMS poderá ser pago:

I – em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 100% (cem por cento) das multas moratórias e dos juros;

II – em até 8 (oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) das multas moratórias e dos juros;

III – em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas moratórias e dos juros.

§ 1.º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação estadual do ICMS.

§ 2.º Os débitos referidos no § 3.º do art. 2.º desta Lei poderão ser parcelados, ainda, em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) das multas moratórias e dos juros.

§ 3.º O valor do débito fiscal a ser recolhido em cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos) reais.

§ 4.º Na hipótese de débitos fiscais já parcelados, aplicar-se-á o benefício às parcelas vincendas, a partir da data da solicitação, e às parcelas vencidas e não pagas, desde que o contribuinte renuncie expressamente ao parcelamento anteriormente concedido, observados os limites temporais dos fatos geradores dispostos no art. 2.º.

Art. 4.º O parcelamento do débito de IPVA poderá ser pago em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 100% (cem por cento) das multas punitivas e moratórias, bem como dos juros de mora.

§ 1.º O valor do débito fiscal a ser recolhido em cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

§ 2.º Na hipótese de débitos fiscais já parcelados, relativos a fato gerador ocorrido em 1.º de janeiro de 2020, aplicar-se-á o benefício desde que o contribuinte renuncie ao parcelamento anteriormente concedido.

Art. 5.º O sujeito passivo perderá o parcelamento caso ocorra qualquer das seguintes hipóteses:

I – a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II – o atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, do pagamento de qualquer parcela;

III – o inadimplemento de ICMS por prazo superior a 90 (noventa) dias consecutivos, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa.

§ 1.º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I – a perda do parcelamento fica condicionada à prévia notificação do sujeito passivo, nos termos do regulamento;

II – não será considerado inadimplente o contribuinte que:

a) após retificação de sua Escrituração Fiscal Digital – EFD, venha a apresentar débito a ser pago, desde que promova o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da transmissão do arquivo referente à retificação;

b) apresente débito, relativamente a cada período de apuração, cujo montante individualmente considerado não exceda 50 (cinquenta) UFIRCEs.

§ 2.º Caso ocorra a perda do parcelamento, o débito será restaurado ao seu valor original, devidamente atualizado, com a inclusão de juros e multas, deduzindo-se os valores das parcelas que tenham sido eventualmente pagas.

Art. 6.º Os contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda – CGF no regime tributário de que trata a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, relativamente a fatos geradores ocorridos no ano-calendário de 2018, ficam dispensados do pagamento da multa punitiva referente ao descumprimento da obrigação de emissão de documento fiscal relacionada a operações cujo imposto já tenha sido recolhido pelo regime de substituição tributária.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo:

I – abrange, ainda, a multa moratória e os juros incidentes sobre o respectivo crédito tributário;

II – resultará no cancelamento de eventual parcelamento da multa objeto da anistia.

Art. 7.º As pessoas jurídicas contribuintes do ICMS ficam dispensadas do pagamento de 80% (oitenta por cento) da multa punitiva relativa ao descumprimento da obrigação de utilizar o Módulo Fiscal Eletrônico – MFE, ou utilização em desacordo com as especificações técnicas adotadas pela legislação estadual, prevista no art. 123, inciso VII, alínea “q”, da Lei n.º 12.670, de 30 de dezembro de 1996, desde que o valor remanescente seja pago integralmente até 30 de setembro de 2020.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo abrange, na mesma proporção, a multa moratória e os juros incidentes sobre o respectivo crédito tributário.

Art. 8.º Poderão ser remetidos os créditos tributários irrecuperáveis



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

assim considerados:

I – os débitos de IPVA e ICMS inscritos em Dívida Ativa há mais de 15 (quinze) anos, na data da publicação desta Lei, ajuizados ou não, sem anotação de garantia ou suspensão de exigibilidade;

II – os inscritos em Dívida Ativa até 31 de agosto de 2015, até o montante de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, ainda que representem saldo de parcelamentos não pagos.

§ 1.º Para fins do previsto no inciso I, não serão remetidas dívidas que estejam garantidas ou suspensas, ainda que parcialmente, nem dívidas que configurem crime contra ordem tributária, assim consideradas as que tiverem decisão condenatória por órgão colegiado ainda que não transitada em julgado.

§ 2.º Para dívidas consolidadas acima de 60 (sessenta) salários mínimos, por contribuinte, a remissão está condicionada à comprovação de que o contribuinte pessoa jurídica esteja inativa há, no mínimo, 5 (cinco) anos na data da publicação desta Lei.

Art. 9.º O contribuinte que aderir à sistemática desta Lei fica dispensado do pagamento do encargo legal pela inscrição em Dívida Ativa previsto no art. 6.º da Lei Complementar Estadual n.º 70, de 10 de novembro de 2008.

Art. 10. Os recolhimentos realizados nos termos desta Lei não conferem ao sujeito passivo quaisquer direitos à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 11. Fica autorizado o pagamento, em até 18 (dezoito) prestações, dos débitos das Cooperativas Permissionárias de Transporte Complementar Estadual inscritos na Dívida Ativa não tributária prevista na Lei Estadual n.º 13.877, de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 12. Fica autorizado o pagamento, em até 36 (trinta e seis) vezes mensais, dos débitos das Cooperativas Permissionárias de Transporte Complementar Estadual vencidos em 2020 perante a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

Art. 13. A regularização a se dar nos termos dos arts. 11 e 12 desta Lei não habilita o interessado aos fins do disposto na Lei Complementar Estadual n.º 219, de 20 de julho de 2020.

Art. 14. Ato do Chefe do Poder Executivo poderá disciplinar as disposições desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

*Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO

(Relação de CNAEs dos contribuintes não abrangidos pelo programa especial de parcelamento de que trata o art. 2.º desta Lei)

ITEM	CNAE	DESCRIÇÃO
1	3514000	Distribuição de energia elétrica
2	3511501	Geração de energia elétrica
3	3513100	Comércio atacadista de energia elétrica
4	3512300	Transmissão de energia elétrica
5	4681801	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
6	4681805	Comércio atacadista de lubrificantes
7	1922599	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
8	1932200	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
9	4681804	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
10	4682600	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
11	4681803	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
12	1931400	Fabricação de álcool
13	6110801	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC
14	6120501	Telefonia móvel celular



ITEM	CNAE	DESCRIÇÃO
15	6110803	Serviços de comunicação multimídia – SCM
16	6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
17	6141800	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
18	6130200	Telecomunicações por satélite
19	6190601	Provedores de acesso às redes de comunicações
20	6143400	Operadoras de televisão por assinatura por satélite

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº181/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 33.731, de 31 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, bem como no Decreto 33.417, de 30 de dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, MARCO AURELIO BABADOPULOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia GAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, para exercer suas atribuições na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir da data da publicação desta Portaria, permanecendo vinculado funcionalmente à sua unidade de origem. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC Nº182/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 33.731, de 31 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, bem como no Decreto 33.417, de 30 de dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, CICERO ROBERVAN SANTANA DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia GAS-2, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, para exercer suas atribuições na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir da data da publicação desta Portaria, permanecendo vinculado funcionalmente à sua unidade de origem. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC Nº183/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 33.731, de 31 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, bem como no Decreto 33.417, de 30 de dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, FELIPE PESSOA DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia GAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, para exercer suas atribuições na Secretaria das Cidades, a partir da data da publicação desta Portaria, permanecendo vinculado funcionalmente à sua unidade de origem. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC Nº184/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 33.731, de 31 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, bem como no Decreto 33.417, de 30 de dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, JOSÉ MAILSON CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia GAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, para exercer suas atribuições na Secretaria das Cidades, a partir da data da publicação desta Portaria, permanecendo vinculado funcionalmente à sua unidade de origem. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC Nº185/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 33.731, de 31 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, bem como no Decreto 33.417, de 30 de dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, ANTONIO DANIEL DE AZEVEDO FROTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia GAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, para exercer suas atribuições na Secretaria da Cultura, a partir da publicação desta Portaria, permanecendo vinculado funcionalmente à sua unidade de origem. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC Nº186/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 33.731, de 31 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, bem como no Decreto 33.417, de 30 de dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia GAS-2, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, para exercer suas atribuições na Secretaria das Cidades, a partir da data da publicação desta Portaria, permanecendo vinculado funcionalmente à sua unidade de origem. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,
RESPONDENDO

*** **

TERCEIRO ADITIVO AO FOMENTO 49/2019

CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A FUNDAÇÃO TERRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, portador do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 210.993.243-00, e do outro lado, como Conveniente, a **FUNDAÇÃO TERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.530/0002-91, com sede na Rua Jairo Freire de Lima, nº 2055, Bairro Alto Alegre II, CEP – 62.939-000, representada por sua Diretora Executiva, a Sra. Valeria Vieira Quinderé, portadora do RG nº 8904002017990 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 236.035.503-15, residente e domiciliada na Rua Senador Carlos Jereissati, Nº 1.000, Bairro Papicu, Fortaleza–CE, CEP 60.175-035, firmam o presente aditivo ao Fomento 49/2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes



Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, no Processo Administrativo nº 06885825/2020 no Ato Declaratório e na Lei Estadual nº 16.933/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº49/2019** por 60 (sessenta) dias, com início em 16/09/2020 e com término em 15/11/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. E, por estarem de acordo, os convenientes assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 16 de Julho de 2020. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e a Sra. Valéria Vieira Quinderé, Coordenadora da Fundação Terra – Unidade Maracanaú. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº64/2020 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de OUTUBRO/2020.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300257.1.7
02	Ana Lucia Amora de Sousa	Assistente Técnico	300287.0.8
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300256.1.X
04	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
05	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
06	Edilaísa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	300240.1.X
07	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
08	Erica Betania Guedes da Silva	Supervisor de Núcleo	300286.1.9
09	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300237.1.4
10	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300260.1.2
11	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300265.1.9
12	Hennagil Moreira de Souza	Assessor Técnico	300281.1.2
13	Hugo Gomes da Silva	Articulador	300278.1.7
14	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300243.1.1
15	Isadora Carneiro Tapeti França	Assessor Técnico	300291.1.9
16	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300238.1.1
17	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300291.4.3
18	Mirna Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300258.1.4
19	Michele Colares Augusto Gonçalves	Assessor Técnico	300291.3.5
20	Monica Emanuele Chaves de Oliveira	Assistente Técnico	300262.1.7
21	Nayara Cavalcante Ferreira Demétrio	Assessor Técnico	300184.1.9
22	Rafaella Lima Campos Morais Correia	Assessor Técnico	300261.1.X
23	Renata de Jesus Gonçalves	Assessor Técnico	300289.1.0
24	Vitoria Martins dos Santos	Assistente Técnico	300277.1.X
25	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	300266.1.6
26	Vanessa Gomes Fernandes Ximenes	Assessor Técnico	300253.1.8
27	Ana Paula Pereira Lima	Assessor Técnico I – DNS-2	300295-3-4
28	Cristiane Arouche Cambraia	Assessor Técnico I – DNS-2	300295-0-X
29	Diego Gomes Girio	Assessor Técnico I – DNS-2	300293-7-2
30	Edson de Lima Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300293-3-X
31	Ivanildo Pereira da Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300295-7-7
32	José Airton Cunha Bernardo Neto	Assessor Técnico I – DNS-2	300293-1-3
33	Márcia Adália Peixoto Da Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300292-5-9
34	Natália de Castro Bezerra Bedê	Assessor Técnico I – DNS-2	300291-8-6
35	Renato Monteiro Lima	Assessor Técnico I – DNS-2	300293-5-6
36	Samara Lima Sanches	Assessor Técnico I – DNS-2	300293-6-4
37	Soraya Regia Pereira Soares	Assessor Técnico I – DNS-2	300293-2-1
38	Suelen Sousa Bandeira de Melo	Assessor Técnico I – DNS-2	300291-6-X
39	Susana Lima Pires Pereira	Assessor Técnico I – DNS-2	300295-6-9
40	Valmir Fernandes Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300292-0-8
41	Wilamy Nascimento de Sousa	Assessor Técnico I – DNS-2	300295-4-2
42	Deysianne Cordeiro De Lima	Assessor Técnico II – DNS-3	300294-9-6
43	Diego Cordeiro De Lima	Assessor Técnico II – DNS-3	300293-4-8
44	Gregory de Sousa Mendes	Assessor Técnico II – DNS-3	300292-8-3
45	Jéssica Cristina Martins Da Mata	Assessor Técnico II – DNS-3	300294-8-8
46	Thiago Santos Pinto	Assessor Técnico II – DNS-3	300295-5-0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de agosto de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº65/2020 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do inciso I, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JAMILE COSTA PESSOA CAMPELO**, que ocupa o cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300283-1-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.30 - item 96 - material de consumo suprimento de fundos, nota de empenho da despesa número: 00000410/2020 e R\$ 300,00 (trezentos reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.39 - item 96 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica suprimento de fundos, nota de empenho da despesa número: 00000411/2020. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200016
IG Nº1068606000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20200016 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo objeto é **Aquisição de microcomputadores workstation de alto desempenho** para os setores de inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10472020, até o dia 24/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201059 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10592020, até o dia 23/09/2020, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201069 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, (cápsula endoscópica)** com fornecimento de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10692020, até o dia 24/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201128**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201128 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11282020, até o dia 24/09/2020, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 01032020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020424**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº04242020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é : **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200881**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08812020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é : **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº36/2020 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 17 de agosto de 2020, **bem como** CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 63/2019, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2019. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Nº	NOME
2º - Matrícula nº: 300.044-3-4	Bárbara Vitorino e Silva

*** **

PORTARIA Nº37/2020 - OPRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de setembro de 2020, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 63/2020, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2019. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Nº	NOME
1º - Matrícula nº: 300.042-9-9	Bianca Oriá Leite

*** **

EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PVIR/ACD/0005/2020: ARCE. Prorrogação da validade das Carteiras do Passe-Livre Intermunicipal. Decisão pela aprovação da Resolução 278 nos termos apresentados pela Assessoria do Conselho Diretor. PCTR/CTR/0640/2020: Solicitação de Concessão para a operacionalização de transporte complementar de passageiros ligando os municípios de Barreira, Redenção, Pacajus e Baturité. Decisão pelo acolhimento do pedido de reconsideração nos termos do despacho FD/CDR/0217/2020. PCTR/CDR/0921/2019: Mape Transportes LTDA. Recurso administrativo – Auto de infração nº 119745. Decisão pelo improvemento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0922/2019: M.S Viagens e Turismo LTDA. Recurso administrativo – Auto de infração nº 128832. Decisão pelo improvemento do recurso, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO PCSB/CSB/0263/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração - AI/CSB/0052/2019 – SAA de Varjota/CE. Decisão por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0286/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração - AI/CSB/0073/2019 – SAA do Município de Choró (sede)/CE. Decisão pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0301/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração - AI/CSB/0087/2019 – SAA e SES de Alcântara (sede)/CE – Decisão por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0331/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração - AI/CSB/0100/2019 – SAA e SES do Município de Frecheirinha/CE – Decisão por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0353/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração - AI/CSB/0114/2019 – SAA de Tejuçuoca/CE – Decisão por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0404/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração - AI/CSB/0150/2019 – SAA do Município de Iracema/CE – Decisão por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0285/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração - AI/CSB/0072/2019 – SAA de Monsenhor Tabosa/CE – Decisão por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0294/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração - AI/CSB/0080/2019 – SAA da Localidade de Tapera/Sobral – Decisão por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0330/2020: Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0099/2019 – SAA e SES de Altaneira/CE – Decisão por negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0385/2020: Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0131/2019 – SAA e SES de Tianguá (sede) e localidades/CE – Decisão por dar provimento ao recurso, sendo desconstituído o Auto, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS Após apresentação dos dados da Gerência Administrativo Financeira, o Conselho Diretor decidiu aprovar, por unanimidade, o orçamento da Arce para o ano de 2021. Foi registrada e aprovada a corrigenda da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do dia 26/08/2020, publicada no Diário Oficial nº 188, Série 3, do dia 27 de agosto de 2020. Onde se lê: “realizar reunião pública no formato virtual/remoto na data de 29 de setembro de 2020, com início às 9h00min”; leia-se: “realizar reunião pública no formato virtual/remoto na data de 29 de setembro de 2020, com início às 10h00min”. A íntegra desta ata de reunião extraordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas> AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº043/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de auditoria conjunta com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSM), concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia para cada servidora, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	Auditor de Controle Interno	1634411-7	IV	16 a 18 de março de 2020	Fortaleza/Iguatu/ Fortaleza	2,5	R\$64,83	R\$8,10	RS170,18
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino	Auditor de Controle de Interno	3000111-7	IV	16 a 18 de março de 2020	Fortaleza/Iguatu/ Fortaleza	2,5	R\$64,83	R\$8,10	RS170,18

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2020

CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000 CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com sede à Rua Central – 3, 561, Galpão I, Andar I, Sala 01, bairro Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP: 61.939-070. OBJETO: Este contrato tem por objeto o **fornecimento diário de 02 (duas) assinaturas do jornal impresso “O POVO”**, com acesso à versão digital, para a Assessoria Especial da Vice-Governadoria, pelo período de 12 (doze) meses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições do Art. 25, caput, e correlatos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Processo Administrativo nº 06251591/2020, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 - VICEGOV e as demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,60 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 581000 01.04.122.211.20833.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020 SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco, Assessor Especial do Vice-Governador e André Avelino de Azevedo, representante da Companhia de Comunicação e Informação.

Rafael Vitoriano Lima

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº7673306/2018, e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **ARTUR GOMES DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº4732161-1, ocupante do cargo de



provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 21 de setembro de 2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº148/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fundamento no art. 93, III da Constituição do Estado, e, ainda, a Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o Decreto Nº33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO o Decreto Nº33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196, da Constituição da República; CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença no Sistema Penitenciário Cearense, e, ainda os riscos de contaminação dos servidores, colaboradores do Sistema Prisional e a necessidade da preservação da saúde da pessoa presa sob a tutela do Estado; RESOLVE, instituir a Comissão de Enfrentamento e Combate ao novo coronavírus no âmbito desta Secretaria da Administração Penitenciária e designar **SERVIDORES** e colaboradores para sua composição: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, Secretário da Administração Penitenciária, RAFAEL DE JESUS BESERRA, Secretário Executivo; MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº11180116, Coordenador Especial da Administração Penitenciária; GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº472.951-1-4, Coordenadora Adjunta Especial da Administração Penitenciária; MATHEUS GALVÃO FIALHO ROCHA, colaborador da Coordenadoria da Execução da Saúde Prisional, Chefe do Núcleo de Saúde da SAP; LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA, matrícula nº430.565-1-4, Coordenador do Grupo de Ações Penitenciárias - GAP; LEANDRO PESSOA ALMEIDA, matrícula nº430.564-1-7, diretor do Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC e seu suplente ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS matrícula nº473.381-1-5; KANY DE CARVALHO BEZERRA, matrícula nº125.861-1-6, diretor do Centro de Detenção Provisória - CDP e seu suplente CARLOS GOMES RIBEIRO, matrícula nº300.018-1-8; ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES, matrícula nº472.801-1-7, diretor da Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim – UPPJA; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº111.755-1-1, diretora da Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima – UPAPLAL; JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA, matrícula nº473.147-1-2, diretor da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II e sua suplente LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO, matrícula nº300.890-1-4; ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA, matrícula nº472.859-1-7, diretor da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL III e seu suplente FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº472.931-1-1; FRANCISCO ARAIAS DA COSTA, matrícula nº430.463-1-4, diretor da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elias Alves da Silva – CPPL IV, e seu suplente ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA, matrícula 472.440-1-3; RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO, matrícula nº472.606-1-2, diretor da Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal – UP Caucaia, e seu suplente PAULO CESAR SOUSA, matrícula nº.111.752-1-x; EVANDRO ARAUJO HOLANDA, matrícula nº472.478-1-0, diretor do Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne – CEPIS e seu suplente ANTÔNIO DANILO CUNHA DA SILVA, matrícula nº300.177-1-4; NAGIÇA MARIA AQUINO DE SOUZA, matrícula nº300.868-1-3, vice-diretora do Instituto Penal Desembargadora Auri Moura Costa – IPF; ANDERSON ARAUJO DA SILVA, matrícula nº472.852-1-6, diretor do instituto Presídio Professor Olavo Oliveira – IPPOO II, e seu suplente ANDRÉ LUIS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº472.857-1-2; PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU, matrícula nº430.606-1-9, diretor da Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo – PFHVA, e seu suplente FRANCISCO RONALDO PINHEIRO COELHO JÚNIOR, matrícula nº300.214-1-x; PATRICIA MARTINS FALCÃO, matrícula nº473.034-1-9, diretora da Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes; MARIA DE FÁTIMA VALE BARROSO, matrícula nº430872-1-5 diretora do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes – IPGSG, e seu suplente JOSAPHAT DE MOURA FREIRE, matrícula nº003.671-1-7; MARCUS AURÉLIO DE MEDEIROS KARBAGE, matrícula nº430584-1-x, vice-diretor do Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo - HSPOL; ERICK ROMMEL ARAIAS, matrícula nº473.267-1-0, diretor da Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC e seu suplente CÍCERO ALAN DE LIMA VIEIRA, matrícula nº473.285-1-9; VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO, matrícula nº473.250-1-3, diretor da penitenciária Industrial Regional de Sobral – PIRS e seu suplente BRUNO ALVES LAZZARINI, matrícula nº430.889-8-X; ELISÂNGELA MARIA DA SILVA HELCIAS, matrícula nº300.692-1-8, administrador da Cadeia Pública de Sobral; CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS, matrícula nº300.180.1-X, administrador da Cadeia de Juazeiro do Norte; ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA, matrícula nº300.532-1-4, administradora da Cadeia Pública do Crato, e os representantes do Sindicato dos Agentes e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, DANIEL MENDES ALMEIDA, vice-presidente do SINDASP/CE; FRANCISCO ALEX DE ARAUJO, Secretário Geral do SINDASP/CE; RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO, tesoureiro do SINDASP/CE, sob a presidência do Secretário da Administração Penitenciária. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Registre-se e publique-se por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº290/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020

	NOME	MATRÍCULA	À PARTIR
1	JOEL PEREIRA SAMPAIO	4310527-2	07/07/2020
2	LUCAS CARNEIRO DE SOUSA	4310526-4	07/07/2020

*** **

PORTARIA Nº303/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº05984650/2020 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **FÁTIMA LÚCIA CAMPELO CONRADO CORREIA LIMA**, cargo de Advogada, matrícula nº000592-2-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado na Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração Penitenciária - SAP, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Mariana Justa Furtado Maia, em virtude de férias no período de 05/08/2020 a 26/08/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº349/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESERRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, matrícula nº2225549, pagamento de diárias no período de 24 a 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 08 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.699,22 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte dois centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA Nº350/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, matrícula nº1741152, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº351/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº1937162, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº352/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº01814664, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº353/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº1802801, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº354/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº2132567, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art.

21 - A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº355/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DHAYME ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº1690540, **pagamento de diárias** no período de 12 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.248,40 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº356/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº1758209, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº357/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO LUIS CASSEMIRO CASTIGLIONI**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº1948369, **pagamento de diárias** no período de 01 à 06 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 6 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.274,40 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº358/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº1667343, **pagamento de diárias** no período de 09 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 23 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.885,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA Nº359/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº1875965, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº361/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYSON ALOISIO NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº1784161, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº362/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESERRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, matrícula nº 2225549, **pagamento de diárias** no período de 01 à 09 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada -Ceará, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.911,60 (hum mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº363/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº1794701, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº364/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO DE ALMEIDA CALADO JUNIOR**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº2093871, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de agosto de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EDITAL Nº08/2020 - SAP.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO CANDIDATO SUB JUDICE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO) E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO DO CANDIDATO SUB JUDICE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, conforme convocação através do Edital nº05/2019 e realização em 23/08/2019, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, regido pelo Edital de Abertura nº001/2017 – SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 17/07/2017.

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança Nº0620402-84.2018.8.06.0000, conforme as instruções contidas neste, nos critérios estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público nº001/2017, e no Comunicado sobre os Parâmetros da Avaliação Psicológica, divulgado no dia 15 de março de 2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, fica divulgado o resultado do candidato sub judice, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Hugo Yuri De Oliveira	7750056495	RECOMENDADO

1.2 O candidato deverá acompanhar as futuras publicações, que serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

1.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2019; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo seu titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **LABORATÓRIO CLÍNICO RÉGIS JUCÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.051.901/0001-30, Fone: (85) 3181.7358, neste ato representada por EMANUEL PAULA PESSOA LIMA; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº1322 – Térreo, Joaquim Távora, CEP: 60.135-040, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº067/2019; b) Nos termos que constam no Processo Administrativo Nº05418182/2020; c) Na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, suas modificações posteriores. d) Nas normas do inciso II, do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. ; VII - FORO: mesmo do contrato original; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº067/2019**, referente ao Serviço de realização de exames laboratoriais e análises clínicas e diagnóstico, com fornecimento de material necessário para coleta das amostras, nas unidades prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária.; IX - VALOR GLOBAL: O custo do presente Termo Aditivo ao Contrato Nº067/2019 é R\$ 74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), de acordo com a Folha de Informação e Despacho da Coordenadoria Financeira, fls. 18, dos autos do processo Nº05418182/2020. ; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº067/2019, por mais 12 (doze) meses, de 02/09/2020 a 01/09/2021, conforme a Folha de Informação e Despacho da Coordenadoria Financeira, fls. 18 dos autos do processo Nº05418182/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº067/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 26 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; EMANUEL PAULA PESSOA LIMA, LABORATÓRIO CLÍNICO RÉGIS JUCÁ E GESTOR (A) DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2019; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, sediada nesta capital; IV - CONTRATADA: empresa **AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº09.454.908/0001-40, denominada CONTRATADA, neste ato, representada legalmente pelo Sr. ALVARO SANGUESA WEYNE; V - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº233 - A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60822-131; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº077/2019; b) Nos termos que constam nos autos do Processo N.º 03211335/2020 SAP; c) Nas normas do inciso II, alínea “d”, do art. 65 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e, suas alterações. ; VII - FORO: mesmo do contrato original; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº077/2019**, que visa a “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA, PARA ATENDER AO PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS NAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA”, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, no percentual de 26,8713% (vinte e sete vírgula oitenta e sete e treze por cento).; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato nº077/2019, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$ 14.733,00 (catorze mil setecentos e trinta e três reais) passando o Valor Global do referido contrato de R\$ 54.828,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais) para R\$ 69.561,00 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais), conforme Folha de Informação e Despacho da Coordenadoria Financeira – COFIN/SAP, fls. 40 dos autos do processo nº03211335/2020.; X - DA VIGÊNCIA: sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº077/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 17 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; ALVARO SANGUESA WEYNE, AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP E GESTOR (A) DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 038/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE., CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo por

seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: EMPRESA **JL DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na rua Santa Sofia, nº253, Presidente Kennedy, CEP: 60355-020, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3032.3541, inscrita no CNPJ sob o nº27.089.971/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo representante legal da empresa, MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de binóculo e tripé** para suporte as atividades operativas do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20190038, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 20 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 53.048,30 (cinquenta e três mil quarenta e oito reais e trinta centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100012.06.126.514.10860.15.449052.1000.0-02428. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, JL DISTRIBUIDORA EIRELI e GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº024/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, localizada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, nesta cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADO: empresa **ISM GOMES DE MATTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.228.626/0001-00, sediada na Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-760, Fortaleza - CE, doravante denominada DISTRATADA, neste ato representada por sua Sócia Gerente, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO nº024/2015**, firmado entre a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e, a empresa ISM GOMES DE MATTOS, cujo objeto trata do serviço de fornecimento de alimentação, na forma de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis e no sistema self-service, destinada à comunidade carcerária e servidores públicos, respectivamente, do Sistema Penitenciário, com material de consumo incluso - LOTE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. A presente RESCISÃO DO CONTRATO Nº024/2015 SAP, fundamenta-se: 1.1.1. Nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei Federal nº8.666/1993; 1.1.2. Nos termos da Cláusula Quinta – Condição Resolutiva do Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Nº024/2015; 1.1.3. Nos autos do Processo Administrativo SAP nº05599233/2020 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020 FORO: Foro da Justiça Estadual da Comarca de Fortaleza (CE) SIGNATÁRIO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS e Danielle Schmitzhaus, CÉLULA DE COMPRAS E LOGÍSTICA – CECOL/SAP, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020 PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada simplesmente SAP, representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI/DR-CE**, Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.768.202/0001-76, localizado na Av. Barão de Studart, nº1980, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP. 60.120-140, doravante denominado simplesmente SENAI/DR-CE, neste ato representado pelo Presidente do seu Conselho Regional, JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº93002260581 e no CPF sob o nº167.375.633-68 e por seu Diretor Regional, PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA. OBJETO: **Estabelecer formas de Parceria** entre o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI/DR-CE e a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, referente ao PROJETO SOU CAPAZ, com o intuito de viabilizar a execução de cursos profissionalizantes aos internos em cumprimento de pena no interior das unidades prisionais, a fim de proporcionar o retorno destes à sociedade com vias ao mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12



(doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. FORO: Foro desta Capital DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAP-CE; JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI/DR-CE e PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR-CE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 007/2020

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18 com sede à Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente SAP, neste ato representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO e AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.886.757.0001-73, situada na Rua Marechal Deodoro, nº1501, Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60.020-061, doravante denominada simplesmente URBFOR neste ato representada por seu Superintendente, RÉGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a disponibilização por parte da SAP, da mão de obra de apenados, em cumprimento de pena em regime semi aberto, aberto ou livramento condicional, para serem capacitados nas áreas de Jardinagem e Paisagismo, no Horto Florestal Municipal Falconete Fialho, localizado no Parque Ecológico do Passaré e, administrado pela Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, visando a execução do Projeto “Plantando o Amanhã”, de acordo com o Plano de Trabalho da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – CISPE/SAP, fls. 05/07, dos autos do processo Nº01630020/2020/SAP FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA fundamenta-se no art. 116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como na Lei de Execução Penal nº7.210 de julho de 1984, bem como nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº01630020/2020, independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de Termo Aditivo, a critério das partes, nos limites estabelecidos na Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Foro da cidade de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RÉGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA, AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO - CISPE/SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº082/2020 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2020. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2020, 08 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA NOBRE	Coordenador - DNS 2	300201.1-1	15,00	20	300,00
CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA	Orientador de Célula - DNS 3	300198.1-4	15,00	20	300,00
CLÁUDIA PEREIRA ALENCAR LINS	Orientador de Célula - DNS 3	300207.1-5	15,00	20	300,00
CRISTIAN LUCAS GOMES ARAÚJO	Assessor Técnico - DAS 1	300197.1-7	15,00	20	300,00
ERICO RIBEIRO BASTOS	Assistente Técnico - DAS 2	300212.1-5	15,00	20	300,00
FABIO LIMA SAMPAIO	Orientador de Célula - DNS 3	300186.1-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS	Orientador de Célula - DNS 3	300199.1-1	15,00	20	300,00
IVONILDO CARDOSO MAIA	Assistente Técnico - DAS 2	300213.1-2	15,00	20	300,00
JOSÉ WILSON CRUZ SARAIVA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300217.1-1	15,00	20	300,00
JULIUS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300220.1-7	15,00	20	300,00
LÍCIA MARIA DE SOUSA MARTINS	Orientador de Célula - DNS 3	300210.1-0	15,00	20	300,00
LUZIA NEIDE DA SILVA	Orientador de Célula - DNS 3	300192.1-0	15,00	20	300,00
MARIA CLÁUDIA TORRES DE ARAÚJO	Orientador de Célula - DNS 3	300214.1-X	15,00	20	300,00
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico - DAS 1	300220.2-5	15,00	20	300,00
MARIA LENIRA PEREIRA	Orientador de Célula - DNS 3	300218.1-9	15,00	20	300,00
MARCOS VINÍCIUS CÂNDIDO LEITÃO	Orientador de Célula - DNS 3	300200.1-4	15,00	20	300,00
MATEUS FERNANDES DA SILVA BEZERRA	Orientador de Célula - DNS 3	300216.1-4	15,00	20	300,00
PRYSILLA GOMES MOTA MATOS	Orientador de Célula - DNS 3	300208.1-2	15,00	20	300,00
ROBÉRIO XAVIER DE ARAÚJO	Coordenador - DNS 2	300220.3-3	15,00	20	300,00
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	Coordenador - DNS 2	300170.1-3	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº083/2020 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUZIA NEIDE DASILVA**, ocupante do cargo ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3, matrícula 300192.1-0, durante o mês de SETEMBRO/2020. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Carlos Edilson Araujo
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BARREIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 00940115/2020, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Alailson Oliveira Saldanha, PREFEITO DE BARREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº050/CIDADES/2018

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº050/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05099532/2020, com fundamento da Lei Complementar nº 119/2012, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art 125 do decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO- PGI e Antônia Heloide Estevam Rodrigues, PREFEITA DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº019/CIDADES/2020

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como na Portaria da CGE nº 218/2018 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05029399/2020. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a **pavimentação em paralelepípedo** na Rua Sebastião Bezerra e Silva, Rua Osterne Andrade, Rua Francisco Bezerra Lima, Rua Professor Zozinho Ricarte, Rua Maria Evandete Feitosa Pinheiro, Rua Zezinha Magalhães, Rua Maria Nê, Rua José Lino, Rua Dona Laura, Rua Laura, Rua SDO 01, Rua José Loureiro Lino, Rua das Chagas e Rua Antônio Batista dos Santos, no município de Arneiroz/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 1.083.316,16 (Um milhão, oitenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 183.316,16 (cento e oitenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.341.10096.13.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.13.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Edgar de Castro Monteiro PREFEITO DE ARNEIROZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº020/CIDADES/2020

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como na Portaria da CGE nº 218/2018 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 02772384/2020. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a **pavimentação em pedra tosca** nos bairros Vila Mariana e Vila Betânia, no município de Mucambo/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 313.699,68 (trezentos e treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 13.699,68 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco das Chagas Parente Aguiar, PREFEITO DE MUCAMBO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº021/CIDADES/2020

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como na Portaria da CGE nº 218/2018 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 06258693/2020. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a **pavimentação em pedra tosca** na localidade de Chora, no município de Moraujo/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 532.507,85 (quinhentos e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 52.507,85 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº022/CIDADES/2020

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como na Portaria da CGE nº 218/2018 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05896106/2020. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a **construção de cobertura metálica na quadra municipal de esportes** no município de Moraujo/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 279.926,97 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 79.926,97 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº023/CIDADES/2020

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como na Portaria da CGE nº 218/2018 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 06152003/2020. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a **pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas do município de Itapajé/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 478.212,88 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos)



correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 455.440,84 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 22.772,04 (vinte dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.341.10096.06.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFEITO DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº024/CIDADES/2020

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como na Portaria da CGE nº 218/2018 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 07693251/2019. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a **construção da Avenida de Contorno do Santuário de Nossa Senhora de Fátima**, no município de São Benedito/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 810.544,85 (oitocentos e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 310.544,85 (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.341.10096.08.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.08.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, PREFEITO DE SÃO BENEDITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA:0531/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/08/2020.

CONTRATO Nº:00372018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR BPM JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de agosto de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0563/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 12/08/2020.

CONTRATO Nº:00112020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	01013416	7375D
2º Membro	Engº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	01009214	3631D

Obra

OBRA DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO PRINCIPAL DA ORLA DA PRAIA DE BITUPITÁ, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CEARÁ Município: BARROQUINHA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de agosto de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0576/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/08/2020.

CONTRATO Nº: 00392019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de agosto de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0604/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/08/2020.



CONTRATO Nº: 00172020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	70018411	52886
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO COM DOIS PAVIMENTOS PARA USO INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO, SITUADO NA RUA CÔNEGO BRAVEZA, SN, QUADRA 26, LOTE 26, CIDADES DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0607/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: NÃO CADASTRADA.
CONTRATO Nº:00162020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	01013416	7375D
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO MÓVEL EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 22,00M X 48,00M, PARA AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, ENTREPOSTO TIANGUÁ, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE Município: TIANGUÁ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0608/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/08/2020.
CONTRATO Nº:00702020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	30001591	47985-D
1º Membro	Engº EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	00999016	5757-D
2º Membro	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PENTE-COSTE - CE Município: PENTE-COSTE Distrito operacional: 3º D.O - ITAIPPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa R.R PORTELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0642/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/08/2020.
CONTRATO Nº: 00022020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	01001612	6138D
2º Membro	Engº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	70012111	5959-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - MANUTENÇÕES NA CEASA - CENTRAL DE TRATAMENTO DE ESGOTO Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0653/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 17 e inciso III do do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR O ESTAGIÁRIO** RELACIONADO NO ANEXO DESTA PORTARIA, a partir de 01/09/2020, bem como cessar os efeitos **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme publicação D.O , portaria Nº 0916/2019, de 05/03/2020.. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0653/2020

Nº	NOME	
01	SAMUEL COSTA PIRES	MAT: 700.272-2-4

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CORAL / COPA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Avenida Santos Dumont, nº 304, Sala 907, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Termo fundamenta-se no art. 33 da Lei Federal nº 8.666/1993; na CBR-1588/2020-BID, tudo de acordo com o Processo nº. 03330105/2020, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo **alterar o polo passivo do Contrato nº 057/2017**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE – 060, TRECHO: CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE – ENTR. CE – 292 (ACESSO A CRATO) – ENTR. CE – 060 (ACESSO A BARBALHA), COM EXTENSÃO DE 6,84 KM, passando a figurar somente como contratada a empresa CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA (inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33), tendo em vista a desconstituição do CONSÓRCIO CORAL / COPA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.522.969,83 (quarenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 01/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e IGO PROENÇA ALENCAR - REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CORAL / COPA e EDUARDO AGUIAR BENEVIDES - REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CORAL / COPA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2018/DAE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 57, § 1º, inciso I, §2 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o Processo nº. 03434253/2020, parte integrante do referido Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº. 026/2018/DAE, constituindo objeto do referido instrumento os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 20170003/DAE e na proposta da contratada. O aludido prazo de vigência, portanto, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de junho de 2020, findando em 28 de novembro de 2020. Resta consignado, através deste instrumento, que a rescisão do contrato em apreço deverá ocorrer nos termos do Art. 79, II, da Lei nº. 8.666/1993, assim que for concluído o certame licitatório (VIPROC. nº 04487229/2020), ressaldando-se, portanto, a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de novo contrato a ser assinado antes do período previsto; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 28/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Maria Canildes Vieira Sales - Procuradora Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO COM MUDANÇA DE TITULARIDADE Nº336/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE **Torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Renovação da Licença de Instalação com Mudança de titularidade Nº 336/2019 – DICOP**, CE 452 Trecho: Entr. CE 040 – Aquiraz, com 1,31KM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº88/2020 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2020. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2020, 03 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adélia Virgínia Sousa Dantas Pereira	Assessor de Comunicação	3000871-5	15,00	21	315,00
Antonio Santiago Galeno Junio	Orientador de Célula	3000691-7	15,00	21	315,00
Carlos André Borges Juaçaba	Coordenador	3000801-4	15,00	21	315,00
Cícero de Oliveira Gondim	Orientador de Célula	3000661-5	15,00	21	315,00
Clenia Fonseca da Rocha	Orientador de Célula	3000711-5	15,00	21	315,00
Daniele Amaral Lima	Orientador de Célula	3000681-X	15,00	21	315,00
Laizi de Moraes Fracalossi	Coordenador	3000841-3	15,00	21	315,00
Mariana Braga Teixeira	Coordenador	3000831-6	15,00	21	315,00
Maria Goreth Rêgo Albuquerque	Coordenador	3000811-1	15,00	21	315,00
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000701-8	15,00	21	315,00
Silas José de Paula	Orientador de Célula	3000851-0	15,00	21	315,00
Sueli Portela	Orientador de Célula	3000671-2	15,00	21	315,00
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000751-4	15,00	21	315,00
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	15,00	21	315,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Assistente Técnico	1032091-X	15,00	21	315,00
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	15,00	21	315,00
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	15,00	21	315,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	15,00	21	315,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	15,00	21	315,00
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	15,00	21	315,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	15,00	21	315,00
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	15,00	21	315,00
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	15,00	21	315,00
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	15,00	21	315,00
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	15,00	21	315,00
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	15,00	21	315,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	15,00	21	315,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	15,00	21	315,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	15,00	21	315,00
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	15,00	21	315,00
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	15,00	21	315,00
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	15,00	21	315,00
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	15,00	21	315,00
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	15,00	21	315,00
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	15,00	21	315,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	15,00	21	315,00
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	15,00	21	315,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	15,00	21	315,00
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Historiador	3000967-3	15,00	21	315,00
Alana Gabriela Soares de Lima	Analista de Cultura	30008847	15,00	21	315,00
Allan Gomes Menezes	Analista de Cultura	3000904-5	15,00	21	315,00
Amanda Matos de Sá Silveira	Analista de Cultura	3000938-X	15,00	21	315,00
André Ribeiro dos Santos	Arquivista	3000913-4	15,00	21	315,00
Antonio Nilson de Oliveira Filho	Analista de Cultura	3000955-X	15,00	21	315,00
Antonio Robson Tavares Neves	Bibliotecário	3000909-6	15,00	21	315,00
Artur Alves de Vasconcelos	Sociólogo	3000918-5	15,00	21	315,00
Bianca Silva Campello	Analista de Cultura	3000925-8	15,00	21	315,00
Bruna Santos Mascarenhas	Analista de Cultura	3000894-4	15,00	21	315,00
Bruno Pereira França	Analista de Cultura	3000942-8	15,00	21	315,00
Caio Anderson Feitosa Carlos	Analista de Cultura	3000929-0	15,00	21	315,00
Caio Talmag Nóbrega	Analista de Cultura	3000907-X	15,00	21	315,00
Camila Vieira da Silva	Analista de Cultura	3000886-3	15,00	21	315,00
Carla Gardênia Oliveira Sousa	Analista de Cultura	3000958-4	15,00	21	315,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Analista de Cultura	3000930-4	15,00	21	315,00
Cássio Carneiro Matias	Analista de Cultura	3000891-X	15,00	21	315,00
Cynthia Rocha Brasil	Bibliotecário	3000903-7	15,00	21	315,00
Daniel Filipe de Souza Santos	Analista de Cultura	3000936-3	15,00	21	315,00
Davi Jorge Aguiar do Rêgo	Analista de Patrimônio	3000932-0	15,00	21	315,00
Débora Varela Magalhães	Analista de Cultura	3000923-1	15,00	21	315,00
Eilane Régia Duarte Lourenço	Historiador	3000963-0	15,00	21	315,00
Elisabete Sampaio Alencar Lima	Analista de Cultura	3000948-7	15,00	21	315,00
Emilly Cristine Barbosa dos Santos	Museólogo	3000926-6	15,00	21	315,00
Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	Antropólogo	3000940-1	15,00	21	315,00
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Analista de Cultura	3000966-5	15,00	21	315,00
Filipe de Oliveira Nepomuceno	Analista de Patrimônio	3000964-9	15,00	21	315,00
Francisca Maura Isidório	Bibliotecário	3000953-3	15,00	21	315,00
Francisca Virginia Arruda Pantaleão	Bibliotecário	3000927-4	15,00	21	315,00
Francisco Rafael Secundino da Silva	Bibliotecário	3000885-5	15,00	21	315,00
Giusévilly de Souza Mello	Analista de Cultura	3000924-X	15,00	21	315,00
Igor Peixoto Torres Girão	Bibliotecário	3000954-1	15,00	21	315,00
Índira Marcondes Arruda	Analista de Cultura	3000956-8	15,00	21	315,00
Isabela Correia de Araújo	Bibliotecário	3000921-5	15,00	21	315,00
isabelly de Andrade Pompeu	Analista de Cultura	3000922-3	15,00	21	315,00
Jacilene Ferreira Lobo	Bibliotecário	3000959-2	15,00	21	315,00
Janaina Ilara Ferreira Conceição	Museólogo	3000945-2	15,00	21	315,00
Jeciana Campelo Denério	Bibliotecário	3000947-9	15,00	21	315,00
Jefferson Dantas Santos	Analista de Cultura	3000928-2	15,00	21	315,00
Jessica Ohara Pacheco Chuab	Analista de Patrimônio	3000946-0	15,00	21	315,00
Jessika Santos Sousa	Bibliotecário	3000931-2	15,00	21	315,00
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Cultura	3000910-X	15,00	21	315,00
João Paulo Santos Cavalcante	Analista de Cultura	3000941-X	15,00	21	315,00
Jonatas Isaac Apolônio da Silva	Analista de Cultura	3000919-3	15,00	21	315,00
José Crisllanio Silva Viana	Analista de Cultura	3000915-0	15,00	21	315,00
José Ferreira Mota Mota Neto	Analista de Cultura	3000898-7	15,00	21	315,00
Josemary Macedo da Silva Araújo	Analista de Cultura	3000890-1	15,00	21	315,00
Karla Janaisa Gonçalves Leite	Analista de Cultura	3000893-6	15,00	21	315,00
Karoline Leite Pinheiro Batista	Analista de Cultura	3000957-6	15,00	21	315,00
Katiane Nunes de Oliveira	Analista de Cultura	3000911-8	15,00	21	315,00
Kilviany Pereira de Sousa	Analista de Cultura	3000895-2	15,00	21	315,00
Leandro Maciel Silva	Bibliotecário	3000965-7	15,00	21	315,00
Lucas Correa da Cunha Silva	Bibliotecário	3000944-4	15,00	21	315,00
Luciana Martins Ferreira	Bibliotecário	3000901-0	15,00	21	315,00
Luis Torres de Melo Filho	Antropólogo	3000935-5	15,00	21	315,00
Márcio de Souza Porto	Historiador	30009436	15,00	21	315,00
Mauro Costa Fernandes Silveira	Analista de Patrimônio	3000917-7	15,00	21	315,00
Maria Regina Belarmino de Souza Rodrigues	Historiador	3000950-9	15,00	21	315,00
Nelson Amilcar Gomez Santa Cruz Junior	Analista de Cultura	3000888-X	15,00	21	315,00
Nilbio Thé	Analista de Cultura	3000952-5	15,00	21	315,00
Pâmela Pereira Freire de Medeiros	Analista de Cultura	3000899-5	15,00	21	315,00
Paula Gomes da Silveira	Analista de Cultura	3000914-2	15,00	21	315,00
Raquel Caminha Rocha	Historiador	3000916-9	15,00	21	315,00
Raquel Santos Honório	Analista de Cultura	3000939-8	15,00	21	315,00
Rejane de Sousa Gomes	Bibliotecário	3000892-8	15,00	21	315,00
Renata Nunes Pereira Melo	Analista de Cultura	3000896-0	15,00	21	315,00
Ricardo Bruno Martins Maciel	Analista de Cultura	3000920-7	15,00	21	315,00
Roberta de Jesus Santana	Arquivista	3000887-1	15,00	21	315,00
Roberta Fraga Machado Gomes	Museólogo	3000889-8	15,00	21	315,00
Rok Sônia Naiária de Oliveira	Historiador	3000912-6	15,00	21	315,00
Samyr Pereira Pontes	Analista de Cultura	3000934-7	15,00	21	315,00
Sandro Luiz Cardoso Santana	Analista de Cultura	3000908-8	15,00	21	315,00
Talita Maciel Freitas	Analista de Cultura	3000900-2	15,00	21	315,00
Thamyle Vieira Machado	Analista de Cultura	3000897-9	15,00	21	315,00
Thais Martins Bezerra	Analista de Cultura	3000902-9	15,00	21	315,00
Thayane Maciel Bezerra	Analista de Cultura	3000951-7	15,00	21	315,00
Thiago Magalhães Torres	Analista de Cultura	3000933-9	15,00	21	315,00
Valnice Moraes Sampaio	Bibliotecário	3000906-1	15,00	21	315,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Vanessa Pereira de Albuquerque	Historiador	3000905-3	15,00	21	315,00
Yasmine Martins Barbosa	Museólogo	3000937-1	15,00	21	315,00

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **CICERA PATRICIA ALCANTARA BEZERRA**, inscrita no RG sob o nº 2001034029469 SSPDS/CE, e CPF nº 989.941.153-15, com residente e domiciliada na Rua General Silva Júnior, nº 640, Bl. 01, Apt. 104, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.411-200. OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. 1.2 O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do I Prêmio Expressões Culturais Afro-Brasileiras do Ceará, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 027/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em 120 (cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.423.11342.03.33903600.1.00.00.0.40-Pessoa Física 27100010.13.391.423.11342.03.33904700.1.00.00.0.40-INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e CICERA PATRICIA ALCANTARA BEZERRA - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **KARINA MIRANDA DA GAMA**, inscrita no RG sob o nº 3.028.715, e CPF nº 807.492.751-20, com residente e domiciliada na SHCGN, 714 - Bloco O, 503, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70760-765. OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. 1.2 O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do I Prêmio Expressões Culturais Afro-Brasileiras do Ceará, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 023/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em 120 (cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.423.11342.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100010.13.391.423.11342.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e KARINA MIRANDA DA GAMA - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ**, inscrita no RG sob o nº 87963799, e CPF nº 055.543.719-28, residente e domiciliada na rua Campo Belo, 227 - Bairro: Fumas, São José da Barra - MG, CEP: 37945-000. OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. 1.2 O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do I Prêmio Expressões Culturais Afro-Brasileiras do Ceará, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 022/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em 120 (cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.423.11342.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100010.13.391.423.11342.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **HILDA FREITAS SILVA**, inscrita no RG sob o nº 4583609 DGPC/GO, e CPF nº 009.099.431-09, residente e domiciliada na Rua Jabaquara, Quadra 16, Lote 4B, S/N, Bairro: Vila Marajoara, Jussara/GO, CEP: 76.270-000. OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. 1.2 O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do I Prêmio Expressões Culturais Afro-Brasileiras do Ceará, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 029/2020, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em 120 (cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.423.11342.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100010.13.391.423.11342.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e HILDA FREITAS SILVA - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 47/2020**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 3.234,00; FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 3.234,00; PROCESSO Nº05035143/2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação** de ANDREA JABOR HUGUENEY (CPF: 473.908.671-91). O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), **visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - DANÇA JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 -



27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ANDREA JABOR HUGUENEY** (CPF: 473.908.671-91) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 75/2020

PROCESSO Nº05072448/2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de ANDREI JAN HOFFMANN ULLER (CPF: 005.076.409-85). O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - MÚSICA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.3903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ANDREI JAN HOFFMANN ULLER** (CPF: 005.076.409-85) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 83/2020

PROCESSO Nº05072413/2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA (CPF: 797.772.102-30). O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - TEATRO. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA** (CPF: 797.772.102-30) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 84/2020

PROCESSO Nº05069625/2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS (CPF: 146.684.288-17). O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - TEATRO. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente

habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS** (CPF: 146.684.288-17) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº211/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, SAMUEL PEIXOTO BACURAU e ANTÔNIO ALBERI ARRAIS** para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL**, sob a presidência do primeiro, destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas para o Projeto Hora de Plantar 2020/2021. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de credenciamento. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Demitri Nóbrega Cruz
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2020 PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambaê, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Avenida Paulino Félix, 362, Centro, CEP: 63560-000, Acopiara/CE, inscrito no CNPJ 07.847.379/0001-19, neste ato representado por seu Prefeito, ANTONIO ALMEIDA NETO, brasileiro, inscrito no CPF 119.697.763-15 e RG nº 685.367, residente na Rua Afonso Pena, nº 263, São Francisco, Acopiara/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Acopiara/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 08278800/2019 e Parecer Jurídico nº. 1816/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 31 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ALMEIDA NETO Prefeito do Município de Acopiara SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 31 de agosto de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 043/2020

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE UMARI**, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua 03 de Agosto, nº 200, CEP: 63.310-000, centro, Umari/CE, inscrito no CNPJ: 07.520.372/0001-98, neste ato representado por sua Prefeita, MIRINEIDE PINHEIRO MOURA, brasileira, inscrita no RG nº 2017085921-0 SSP/CE e CPF nº 233.151.643-04, residente a Sítio Pé de Serra,, nº 354, Pio X, Umari/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de UMARI/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 00907886/2020 e Parecer Jurídico nº. 226/2020 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 02 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MIRINEIDE PINHEIRO MOURA Prefeito do Município de Umari SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 31 de agosto de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o Secretário de Estado, Sr. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, CPF/MF nº 413.860.784-68, Cédula de Identidade nº 745.741, SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéba, Fortaleza (CE), CEP 60.822-275 CONTRATADA: **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 22.527.999/0001-64, com sede na Rua Pedro Borges, 33, sala 817, Centro, Fortaleza (CE), CEP 60.055-110, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por MARCOS RANIERY PRUDENCIO DE MESQUITA, brasileiro, Carteira de Identidade nº 2003029067214, CPF nº 031.267.565-81, residente e domiciliado na Rua José Vilar, 3121, Dionísio Torres, Fortaleza (CE), CEP 60.125-001. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO, POR 12 (DOZE) MESES, PARA PROVER A COCRED/UTE DE SUPORTE TÉCNICO EM ÁREAS ESPECÍFICAS E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180006 SDA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 989.649,84 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Os pagamentos serão efetuados mensalmente, com a apresentação dos produtos previstos nos Quadros I e II, em até 10 (dez) dias do mês subsequente a realização dos serviços, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100034.21.631.112.10543.03.33903900.1.00.00.0.40 (3319) 21100034.21.631.112.10543.03.33903900.2.82.82.1.40 (16840) PF: 2100010372020 I Programa: 112 MAPP: 447. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco de assis diniz Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) e MARCOS RANIERY PRUDENCIO DE MESQUITA Representante Legal da Empresa

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº078/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2020. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2020, 03 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	15,00	21	315,00
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3	15,00	21	315,00
Carmen Ângela O. Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	15,00	21	315,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	15,00	21	315,00
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.1-8	15,00	21	315,00
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	15,00	21	315,00
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Agrimensura	000129.1-2	15,00	21	315,00
Dorisleide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	15,00	21	315,00
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	15,00	21	315,00
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	15,00	21	315,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. Agropecuária	000265.1-4	15,00	21	315,00
Maria Margarete Bezerra	Agente de Administração	000269.1-3	15,00	21	315,00
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. Agropecuária	000315.1-8	15,00	21	315,00
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	15,00	21	315,00
Cesídio Diógenes Neto	Téc. Agropecuária	000343.1-2	15,00	21	315,00
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. Agropecuária	000366.1-7	15,00	21	315,00
José Ubirajara S. dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7	15,00	21	315,00
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. Agropecuária	000372.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	15,00	21	315,00
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	15,00	21	315,00
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. Agropecuária	000406.1-4	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1	15,00	21	315,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agropecuária	000416.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3	15,00	21	315,00
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Alves	Téc. Agropecuária	000444.1-5	15,00	21	315,00
Antônio Moraes de Sousa	Téc. Agrimensura	000449.1-1	15,00	21	315,00
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. Agropecuária	000493.1-X	15,00	21	315,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	15,00	21	315,00
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	15,00	21	315,00
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	15,00	21	315,00
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	15,00	21	315,00
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	15,00	21	315,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	000534.1-4	15,00	21	315,00
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	15,00	21	315,00
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	15,00	21	315,00
Joaquim Pacifico Soares de Macedo	Téc. Agropecuária	000551.1-5	15,00	21	315,00
José Soares Costa Filho	Téc. Agropecuária	000564.1-3	15,00	21	315,00
Terezinha de Lisieux G.L.G. Frota	Agente de Administração	000573.1-2	15,00	21	315,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7	15,00	21	315,00
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	15,00	21	315,00
José Wilson de Sousa Gonçalves	DNS-1	300011.1-7	15,00	21	315,00
Luciano Bezerra da Silva	DNS-3	300015.4-0	15,00	21	315,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº74/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Setembro de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	84
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	126
Gláucia Maria de Souza Leandro	Tec.Aux.Desenv. Social	2431.1-6	AJ	84
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	126
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	126
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	126
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	84
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	126
Paulene Maria dos Santos Rocha Araújo	Assistente Técnico	300161.1-4	A	84
Vicente Paula Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	84

*** **

PORTARIA Nº75/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, aos EMPREGADOS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Setembro de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	2344.1-9	215,60
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Administrativo de ATER	1715.1.4	215,60
José Moita Cardoso	Auxiliar Administrativo de ATER	1089.1-X	215,60
José Valzemir de Almeida	Assistente Administrativo de ATER	296.1-0	226,60
Leonice Pinto de Macedo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	215,60
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Administrativo de ATER	2349.1-5	294,00

*** **

PORTARIA Nº76/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Outubro de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	15,00	22	330,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4	15,00	22	330,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2	15,00	22	330,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	15,00	22	330,00
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5	15,00	22	330,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	15,00	22	330,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Francisco Airtom Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8	15,00	22	330,00
Vicente Moura	Assistente Adm. de ATER	305.1-1	15,00	22	330,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2	15,00	22	330,00
Maria Marly de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2	15,00	22	330,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6	15,00	22	330,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1	15,00	22	330,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0	15,00	22	330,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X	15,00	22	330,00
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1	15,00	22	330,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	15,00	22	330,00
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1	15,00	22	330,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téc.Aux.Desenv. Social	547.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4	15,00	22	330,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9	15,00	22	330,00
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3	15,00	22	330,00
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	15,00	22	330,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1	15,00	22	330,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	15,00	22	330,00
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	15,00	22	330,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	15,00	22	330,00
José Willess do Vale	Agente Aux. de ATER	689.1-8	15,00	22	330,00
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6	15,00	22	330,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1	15,00	22	330,00
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	15,00	22	330,00
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4	15,00	7	105,00
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X	15,00	22	330,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9	15,00	22	330,00
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6	15,00	22	330,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8	15,00	22	330,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc.Aux..Desenv. Agropecuário	812.1-3	15,00	7	105,00
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9	15,00	22	330,00
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5	15,00	22	330,00
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X	15,00	22	330,00
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6	15,00	22	330,00
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X	15,00	22	330,00
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	15,00	22	330,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2	15,00	22	330,00
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	15,00	22	330,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2	15,00	22	330,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	1003.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7	15,00	22	330,00
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	15,00	7	105,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1	15,00	22	330,00
José Geraldo Monteiro	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1060.1-1	15,00	22	330,00
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6	15,00	7	105,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	15,00	22	330,00
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5	15,00	22	330,00
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	15,00	22	330,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	15,00	22	330,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1142.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8	15,00	22	330,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc.Aux. Desenv..Agropecuário	1154.1-X	15,00	22	330,00
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7	15,00	22	330,00
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3	15,00	22	330,00
João Inácio de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	15,00	22	330,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	1217.1-1	15,00	22	330,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	15,00	22	330,00
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	15,00	22	330,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4	15,00	22	330,00
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9	15,00	22	330,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	15,00	22	330,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	1334.1-8	15,00	22	330,00
Izabel Araújo Leite de Paiva	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	15,00	22	330,00
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	15,00	22	330,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	15,00	22	330,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	15,00	22	330,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	15,00	22	330,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	15,00	22	330,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	15,00	22	330,00
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6	15,00	22	330,00
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8	15,00	22	330,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5	15,00	22	330,00
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4	15,00	22	330,00
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4	15,00	22	330,00
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6	15,00	22	330,00
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	15,00	22	330,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Renato de Carvalho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1625.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Cesar de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1	15,00	22	330,00
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	15,00	22	330,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	15,00	22	330,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9	15,00	22	330,00
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Social	1737.1-1	15,00	22	330,00
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5	15,00	22	330,00
Maria Lucia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6	15,00	22	330,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3	15,00	22	330,00
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Aux. de ATER	1773.1-8	15,00	22	330,00
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5	15,00	22	330,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	15,00	22	330,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	15,00	22	330,00
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	15,00	22	330,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	15,00	22	330,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	15,00	22	330,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	15,00	22	330,00
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6	15,00	22	330,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	15,00	22	330,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	15,00	22	330,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	15,00	22	330,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Assistente Adm. de ATER	1886.1-1	15,00	22	330,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	15,00	22	330,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	15,00	22	330,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	15,00	7	105,00
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8	15,00	22	330,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	15,00	22	330,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	15,00	22	330,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9	15,00	22	330,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	15,00	22	330,00
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	15,00	22	330,00
Maria Geólita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	15,00	22	330,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Aux. de ATER	1994.1-9	15,00	22	330,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Assistente Adm. de ATER	2002.1-2	15,00	22	330,00
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X	15,00	22	330,00
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7	15,00	22	330,00
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	15,00	22	330,00
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5	15,00	22	330,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	15,00	22	330,00
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	15,00	22	330,00
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm de ATER	2023.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	15,00	22	330,00
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	15,00	22	330,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	15,00	22	330,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1	15,00	22	330,00
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7	15,00	22	330,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	15,00	22	330,00
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0	15,00	22	330,00
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0	15,00	22	330,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	15,00	22	330,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	15,00	22	330,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	15,00	22	330,00
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	15,00	22	330,00
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	15,00	22	330,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	15,00	22	330,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5	15,00	22	330,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Aux. de ATER	2234.1-7	15,00	22	330,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4	15,00	22	330,00
Marcos Farias Linard	Agente Auxiliar de ATER	2239.1-3	15,00	22	330,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1	15,00	22	330,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0	15,00	22	330,00
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	15,00	22	330,00
Inucência Fernandes Freire Linhares	Agente Aux. de ATER	2277.1-4	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	15,00	22	330,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	15,00	22	330,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0	15,00	22	330,00
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Social	2317.1-1	15,00	22	330,00
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	15,00	22	330,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	15,00	22	330,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	15,00	22	330,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	15,00	22	330,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	15,00	22	330,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	15,00	22	330,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	15,00	22	330,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1	15,00	22	330,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	15,00	22	330,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	15,00	22	330,00
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7	15,00	22	330,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	15,00	22	330,00
Glauca Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	15,00	22	330,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	15,00	22	330,00
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4	15,00	22	330,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9	15,00	22	330,00
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9	15,00	22	330,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	15,00	22	330,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	15,00	22	330,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	15,00	22	330,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1	15,00	22	330,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	15,00	22	330,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	15,00	22	330,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	15,00	22	330,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	15,00	22	330,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	15,00	22	330,00
Vera Lucia Lopes de Souza	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	15,00	22	330,00
Maria Tereza Cruz dos Santos	Aux. Adm. de ATER	2553.1-9	15,00	22	330,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2	15,00	22	330,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	15,00	22	330,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	15,00	22	330,00
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	15,00	7	105,00
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	15,00	22	330,00
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	2616.1-0	15,00	22	330,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	15,00	22	330,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6	15,00	22	330,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	15,00	7	105,00
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	15,00	7	105,00
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7	15,00	22	330,00
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	15,00	22	330,00
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	15,00	22	330,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	15,00	22	330,00
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	15,00	22	330,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	15,00	22	330,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	15,00	22	330,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0	15,00	22	330,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	15,00	22	330,00
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3	15,00	22	330,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8	15,00	22	330,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	15,00	22	330,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1	15,00	22	330,00
Fernando Antonio Melo Costa Oliveira	Assessor Técnico	300.150.1-0	15,00	22	330,00
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	300.151.1-8	15,00	22	330,00
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor Núcleo	300.154.1-X	15,00	22	330,00
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessor Técnico	300.155.1-7	15,00	22	330,00
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300.159.1-6	15,00	22	330,00
Antonia Elioneide Alves de Oliveira	Auditoria	300.160.1-7	15,00	22	330,00
Paulene Maria dos Santos Rocha	Assistente Técnico	300.161.1-4	15,00	22	330,00
José Whanderson Pereira da Costa	Chefe de Centro II	300.162.1-1	15,00	22	330,00
Fernando Teixeira Alves	Gerente Regional I	300.163.1-9	15,00	22	330,00
Pricila Daiane Rodrigues	Chefe de Centro II	300.164.1-6	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Barroso de Souza	Gerente Regional II	300.166.5-3	15,00	22	330,00
Francisco Praca Dionizio Montenegro	Chefe de Centro II	300.167.1-8	15,00	22	330,00
Francisco Erandi da Costa	Chefe de Centro II	300.167.2-6	15,00	22	330,00
Francisco Cleves Costa dos Santos	Gerente Regional I	300.167.4-2	15,00	22	330,00
Maria Charlene da Silva Brandão	Supervisor de Núcleo	300.167.6-9	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Clerton Oliveira Castro	Eng.º Agrônomo	800448.1-X	15,00	22	330,00
Adálio Miranda Tavares	Eng.º Agrônomo	800628.1.8	15,00	22	330,00
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº77/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao **EMPREGADO** relacionado no Anexo Único desta Portaria, correspondente aos meses de Junho, agosto e Setembro de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	MES	VALOR TOTAL
Adauto Nunes Ferreira	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	15,00	22	JUNHO	330,00
			15,00	22	AGOSTO	330,00
			15,00	22	SETEMBRO	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº80/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 06720990/2020, da EMATERCE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 28 de Agosto de 2020, e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de Setembro de 2020, que nomeia, o servidor, **WOLLACE AMANCIO SINDEAUX**, matrícula 300.167.5-0, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo EMATERCE VI, integrante da Estrutura Organizacional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Demitri Nóbrega Cruz

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2016; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ ATRAVÉS DO Nº 06.809.941/0001-57; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 2626, SALA 708 - CEP: 60.150-161 - ALDEOTA - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57,II DA LEI FEDERAL 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº021/2016**, IMPORTANDO EM R\$ 40.200,00; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 201.000,00 (DUZENTOS E HUM MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 20/09/2019 A 21/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DA FORTEL.

Luis Airiesvaldo Leal
ASSESSOR JURIDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, **convocados** para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará dia 18/09/2020, às 9:00(nove) horas, na sede da mesma sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº, Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a)DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; b) ELEIÇÃO DE SEU SUBSTITUTO c)DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL e d)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 09 de setembro de 2020.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NºS /Nº

CEDENTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CESSIONÁRIA: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA** OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A **CESSÃO DE USO PARA A CESSIONÁRIA** DE ÁREA DO PRÉDIO ANEXO À ADMINISTRAÇÃO DA CEDENTE, NA AVENIDA MENDEL STEINBRUCH S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ/CE, COM REGISTRO IMOBILIÁRIO NO CARTÓRIO PAULA COSTA. SOB A MATRÍCULA(REGISTRO GERAL) Nº 3794. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 17, §2º, INCISO I, LEI Nº 8.666/93, NA LEI Nº 13.303/2016, E NO RILCC/CEASA-CE VIGÊNCIA: A PRESENTE CESSÃO DE USO É DADA A TÍTULO PRECÁRIO E INTRANSFERÍVEL, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA, ADMITINDO-SE POR MEIO DE COMUM INTERESSE POR ESCRITO DOS PARTICIPES, SUA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, ATRAVÉS DE TERMO DE ADITIVO, LIMITADO O PRAZO DESTES INSTRUMENTO A 05(CINCO) ANOS FORO: MARACANAÚ/CE DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020 SIGNATÁRIO: CEDENTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS E CESSIONÁRIA: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, em MARACANAÚ/CE, 10 de setembro de 2020.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
PROCURADOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **MEUBOX LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA ARMANDO MONTEIRO Nº 337 VILA UNIÃO, FORTALEZA, CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, LEI Nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA, CEARÁ; VIII - OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DA JUCEC**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.492,00 DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAS; X - DA VIGÊNCIA: 02/06/2020 A 01/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 01/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (JUCEC - CONTRATANTE) e DANIELLE DA FROTA MOURÃO MENDES (CONTRATADA - MEUBOX).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2020**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.326.621/0001-62, estabelecida na Rua Boa Vista, 1264, Mundubim, Fortaleza - CE, CEP 60.765-370. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de Assinatura do Informativo Forense Estadual**, compreendendo pesquisa jurídica, nas seguintes publicações: Diário de Justiça do Ceará, Diário da Justiça do Trabalho 7ª Região e Diário da Justiça Federal - Seção Judiciária do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação previsto no art. 24, II da Lei 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pela Presidente da JUCEC, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, bem como nos termos do Processo Viproc nº 05567757/2020. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 01/06/2020 a 31/05/2021. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.861,40 dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos pagos em 02 parcelas semestrais de R\$ 1.430,70 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5620 0007.23.126.362.21033.15.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020 SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRINCE EVANGELISTA MONTEIRO - PRESIDENTE JUCEC e Demontier Bastos Serafim - DEMONTIER BASTOS SERAFIM - ME.

Joao Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº573/2020 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2020. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RS DO TICKET	QTDE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
2	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
3	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
4	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
5	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
6	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
7	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
8	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
9	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
10	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
11	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
12	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
13	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
14	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
15	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
16	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
17	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
18	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
19	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868-1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
20	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
21	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
22	RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
23	SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
24	ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019 DE 09/09/2019, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E ALUCOM LTDA - EPP, PARA ALUGUÉL DE COMPUTADORES, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 - Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar - Bairro Meireles, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALUCOM LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Riachuelo, nº 40, bairro Papicu - CEP 60.175-205, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 c/c art. 72 da lei 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste termo a **prorrogação de vigência do Contrato nº29/2019** por mais 12 (doze) meses a partir de 10/09/2020; 1.2 . A inclusão da subcláusula 13.6 ao Contrato nº 29/2019 com a seguinte composição: "13.6 Este contrato será rescindido, desde que quitadas todas as obrigações financeiras junto a empresa CONTRATADA, a partir da data de início da vigência do contrato originado de aquisição permanente de máquinas que supram a necessidade desta Agência."; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.820,00 (dezesete mil e oitocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Delne Peres Dantas Maciel - Sócia Administradora da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP CONTRATADA: **DTR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Serviços de Implantação da Remodelagem das Redes de Comunicação** do Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 29 inciso I, da Lei 13.303/16, e suas alterações, a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao processo Nº 06588235/2020, e demais documentos que ensejaram na presente Dispensa de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 6 (seis) meses e execução do objeto contratual é de 5 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 96.170,00 (noventa e seis mil e cento e setenta reais) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos de investimento da CIPP S/A para 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e David Rodrigues Andrade.

Francisco Roberto Araujo Loureiro
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2018/PROCESSO Nº06108330/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF no 473.400.533-87, RG no 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, com sede na Av. da Universidade, no 2596, Benfica, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.533.538/0001-97, qualificado como Organização Social, conforme Decreto No 25.019, de 03 de julho de 1998, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade no 1052669 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 201.587.343-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato no 013/2018, publicado no D.O.E de 11.09.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo no 06108330/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 10, §§ 4º e 5º, da Lei Estadual no 12.781/1997 e suas alterações, no art. 57, §1º, II e VI, da Lei no 8.666/93 e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, readequando as Metas do Programa de Trabalho ao contrato de Gestão, que tem por objeto o fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – PROJOVEM URBANO, visando proporcionar formação integral aos jovens, por meio de efetiva associação entre: a) formação básica para elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; b) qualificação profissional com certificação de formação inicial; e c) participação cidadã com a promoção de experiência de atuação social na comunidade, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, que trata do prazo de VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência e execução por mais 02 (dois) meses, a partir de 30 de agosto de 2020 até 29 de outubro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS METAS E DOS OBJETIVOS As Metas do Programa de Trabalho, de que tratam o Anexo I, estabelecidas no objeto da Cláusula Segunda do Contrato original serão ajustadas no presente instrumento, em conformidade com a justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria da Gestão Pedagógica do Ensino Médio/COGEM, datado em 15.07.2020 e com o detalhamento do Programa de Trabalho, tudo constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA - Presidente do IDT. TESTEMUNHAS: 1. Vanderberg Uchoa Morais, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05166795/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA Indígena Broelhos da Terra - CREDE 02 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0041-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,04,07,08,09,11,15,16,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.666,38 (Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.3 0.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Carneiro de Souza - CONTRATANTE - Zilfrânio Alves de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JULIVAN VERÍSSIMO ROSA, 02- PEDRO ANTÔNIO DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01888028/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0517-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **MZ COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,

4,5,7,8,11,12,14,18,19,20,23 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 108.096,95 (CENTO E OITO MIL NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE - ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA ANDRÉA SOARES DE LIMA, 02- ANA CAROLINE MOREIRA MAIA. Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02682644/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0715-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marciana de Lima Soares CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA JOSÉ WALTER, pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02429 e Termo de Participação 2019/001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 171,00 (Cento e Setenta e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30 .00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2020. SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares - CONTRATANTE - Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES, 02- COSME DO VALE SALES. Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06240131/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ BEZERRA MENEZES - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0597-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Deuzani da Silva Lacerda CONTRATADA: **COOPAEFURAS – COOP. DOS AGRIC. E EMPREEND. FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ 20.190.238/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.799,25 (Quatorze Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.3 0.00 – 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani da Silva Lacerda - CONTRATANTE - Francisco Ferreira Brito, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOSÉLIA FELINTRO DA SILVA, 02- Mª HELENA DE LACERDA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04824241/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0431-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Claudia Loiola de Alencar CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com achamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 55.777,99 (Cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola de Alencar - CONTRATANTE - Francisco Leocádio Cavalcante Barroso, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIA LIMA PINHO, 02- ITALO CEZAR CAMELO SOARES LIMA. Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06644887/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0527-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **T. SOARES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 0001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 247,20 (duzentos e quarenta e sete e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria Nilce De Freitas - CONTRATANTE - Thiago Soares Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzanira Dias Gonçalves, 02- Ivaniel Castro dos Santos. Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**Nº075/2011/PROCESSO Nº10535459/2019**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 07735178000120, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito LUIZ MENEZES DE LIMA, portador do RG Nº 02.978835-3 IFF-RJ e CPF/MF Nº 066.531.627-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 075/2011, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 10535459/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 075/2011, cujo objetivo é a implantação de 03 (três) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA O prazo previsto

na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir de 17 de dezembro de 2019 até 16 de dezembro de 2021.; III - VALOR GLOBAL: (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 11 DE DEZEMBRO DE 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Concedente - LUIZ MENEZES DE LIMA - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1.Vera Lucia Paiva Pinto, 2. Wiltemberg Nascimento Pereira . Fortaleza 04 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO**Nº033/2020 - PROCESSO Nº05704762/2020**

Contrato Nº:02602017 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFIS-SIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE. Empresa: **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código (s) SIGSOP n.º 02742017SEDUC01 02742017SEDUCO2 , contrato n. 02602017, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, cujo objeto é a(o) **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE**. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC de Nº.05230051/2020, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o reinício da referida obra. “ Solicito o reinício da obra em questão”. Conforme : Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO**Nº048/2020 - PROCESSO Nº05489322/2020**

Contrato Nº:00272019. Objeto: OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE. Empresa: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 03482019SEDUCO1, contrato n.º00272019, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é **OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**. Conforme justificativa a seguir: stendendo o processo VIPROC de Nº. 05282957/2020, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a paralisação da referida obra. “ Solicito a paralisação da obra, em função do decreto do Governador da paralisação das obras por motivo do COVID - 19, assim como o decreto de flexibilização”. Conforme : Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO**Nº055/2020 - PROCESSO Nº05802292/2020**

Contrato Nº:00672015 Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI JULIA ALVES PESSOA - COM 12 SALAS EM FORTALEZA-CE. Empresa: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**. Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código (s) SIGSOP n.º 01562015SEDUC01 01562015SEDUCO2 , contrato n.º 00672015, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, cujo objeto é a(o) **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI JULIA ALVES PESSOA - COM 12 SALAS EM FORTALEZA-CE**. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC de Nº. 05526821/2020, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o reinício da referida obra. “Solicito que seja reiniciado a obra, para que possamos prosseguir com a execução da mesma “. A fiscalização em doc. de fl. 06. “A fiscalização concorda com a solicitação da empresa Conforme : Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**PROCESSO Nº06105579/2020**

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE LOCAL: GRANJA. CERTIFICAMOS, que a Empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE, **concluiu a contento em 20/02/2020 os serviços especifi-**



cados de acordo com o contrato cliente de Nº 01322017 e contrato SOP de Nº. 02922017SEUDC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED) Fortaleza, 03 de Agosto de 2020. À Comissão: 70015412 - FLEURY NAPOLEAOPARENTE E SILVA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº029/2020 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO /2020. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	21	315,00
2	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	21	315,00
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	21	315,00
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	0007891.3	15,00	0	0,00
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	21	315,00
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00085.1.4	15,00	21	315,00
7	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	21	315,00
8	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	21	315,00
9	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	21	315,00
10	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	21	315,00
11	João Antonio Filho	Agente de Administração	0009261.4	15,00	21	315,00
12	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	21	315,00
13	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	21	315,00
14	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	21	315,00
15	José Araripe de Lima	Motorista	0007691.0	15,00	21	315,00
16	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7	15,00	21	315,00
17	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	0	0,00
18	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8	15,00	21	315,00
19	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	21	315,00
20	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	0008531.6	15,00	21	315,00
21	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	0008301.1	15,00	21	315,00
22	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	21	315,00
23	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	21	315,00
24	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7	15,00	0	0,00
25	Sônia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	3000961.4	15,00	21	315,00
26	Veronica Maria Tavares Barreto Melo	Orientador de Célula	3000971.1	15,00	21	315,00
27	Silvia Helena Pessoa Nobre	Orientador de Celula	3000991.6	15,00	21	315,00
28	Roberto Cesar Lima da Silva	Coordenador	3001001.9	15,00	21	315,00
29	José Gudemberg Viana do Vale	Orientador de Célula	3001011.6	15,00	21	315,00
30	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	3001021.3	15,00	0	0,00
31	Maxwell Xavier de Sousa	Coordenado	300105.1.5	15,00	0	0,00
32	Silvio Carvalho Marques Júnior	Assessor de Comunicação	300104.1.8	15,00	0	0,00
33	Gustavo Almeida Sales	Orientador de Célula	300107.1.X	15,00	21	315,00
34	José Lucas da Silva Pinheiro	Orientador de Célula	300111.1.2	15,00	0	0,00
35	Gemilson Guimarães Magalhães	Orientador de Celula	300108.1.7	15,00	21	315,00
36	Matheus Almeida de Melo	Orientador de Celula	300112.1.X	15,00	21	0,00
37	Rui Gabriel da Silva	Orientador de Celula	300113.1.7	15,00	0	0,00

*** **

RESULTADO DEFINITIVO Nº06

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ **divulga o resultado definitivo Nº06** dos projetos avaliados no III Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos- Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
1.	11421210/2019	CENTRO-SUL DE ESPORTE E CIDADANIA (REAVALIAÇÃO)	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL	DESPORTO DE EDUCACIONAL R\$ 240.000,00	APROVADO
2.	00536705/2020	SUPER KITE BRASIL	ÓRBITA BAR E EVENTOS	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 376.700,00	APROVADO
3.	10184397/2019	JOVEM ATLETA (REAVALIAÇÃO)	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAUCAIA	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 373.415,70	REPROVADO
4.	11414990/2019	JBS ATLETISMO PARA TODOS	ASSOCIAÇÃO CEARENSE JBS DE ATLETISMO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 175.788,30	APROVADO
5.	11431126/2019	2ª ETAPA DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ARATUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 515.607,22	APROVADO
6.	11434923/2019	KITESURF INTEGRA	PROATIVA ACADEMIA LTDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 366.322,76	APROVADO
7.	11439089/2019	ESCOLINHA DE FUTEBOL NOVA GERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL MARANATA	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 382.191,80	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente	Francisco Igor Almeida Rufino
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Roberto César Lima da Silva	João Antonio Filho
Mayara Veras Gomes Lima	-
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Sérgio Rocha
Diego Freire de Carvalho	Breno Pinto Gondim de Almeida
Andréa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior



MEMBROS TITULARES

José Nilôncio Facundo
Antonio Ulisses de Sousa Júnior

MEMBROS SUPLENTE

Benedito Antonio Cavalcante Lima
Basílio Rommel Almeida Fechine

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP via email, para que possam buscar a captação de recursos. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº238/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **FRANCISCO ANTUNES DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 038038-1-3, ocorrido em 16.07.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Serviço Notarial e Registral de Piquet Carneiro, em 23.07.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº239/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS**, Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 006546-1-2, ocorrido em 28.06.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08.07.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº240/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **FRANCISCO PAULA COSTA**, Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 103938-1-7, ocorrido em 10.03.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 11.03.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº241/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **GUILHERME GOUVEIA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 105256-1-6, ocorrido em 06.08.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 06.08.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº242/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 006773-1-0, ocorrido em 19.06.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24.06.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº243/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOSÉ IBERNON DE VASCONCELOS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2a. Classe, Referência E, matrícula nº 008840-1-4, ocorrido em 06.07.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08.07.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº244/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº197/2020**, de 27.07.2020, publicada no Diário Oficial de 17.08.2020, que designou **SERVIDORES** para a Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº245/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº190/2020**, de 14.07.2020, publicada no Diário Oficial de 27.07.2020, que designou o servidor **VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO** para o Núcleo de Postos Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº246/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXCLUIR**, a partir de 01.09.2020, **da Portaria nº015/2020** de 07.01.2020, publicada no D.O. de 14.01.2020, que designou o servidor **JOSÉ JAIME VALE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 106095-1-8, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Russas e designá-lo para o Núcleo de Atendimento em Aracati. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2020**

PROCESSO Nº: 06246059/2020 CEDEP. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO PROGRAMA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS PARA LÍDERES COM ÊNFASE NA SOFT SKILLS, PROMOVIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIÊNCIAS COMPORTAMENTAIS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTO, PALESTRA E COACHING LTDA, NO PERÍODO DE 15 DE SETEMBRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2020, COM CARGA HORÁRIA DE 100 HORAS/AULA. JUSTIFICATIVA: A capacitação proposta tem por objetivo desenvolver habilidades sócio emocionais para líderes de alta performance, com o intuito de aprender a resolver problemas de alta complexidade com rapidez e inteligência para exercitar o estado da arte de criar soluções sistêmicas. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900001.04.122.2 32.10516.03.449039.24859.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIÊNCIAS COMPORTAMENTAIS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTO, PALESTRA E COACHING LTDA**. CNPJ: 07.363.493/0001-73. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.**

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2016
(SACC Nº996439)**

I - ESPÉCIE: Extrato do Quinto Aditivo ao contrato nº 082/2016, cujo objeto consiste na Prestação de Serviço Público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do grupo B 487/2016 (SEFAZ 080/2016); II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Aditar pela 5ª (quinta) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do grupo B 487/2016 (SEFAZ 080/2016) em 01/10/2017; VII - DETALHAMENTO:** Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 01/10/2020 a 30/09/2021. Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, alterando as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência. VALOR: R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.01.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.02.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.03.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.04.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.05.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.06.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.07.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.08.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.09.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.10.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.11.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.12.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.13.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.211.20504.14.33903900.1.00.00.0.20; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; X - DATA: Fortaleza, 27 de agosto de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, e Mônica Jucá de Oliveira, EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS
Publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 182, do dia 20.08.2020, que nomeou o servidor André Marcos Hartel Pereira, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Fazenda. **Onde se lê:** a partir de TBD até TBD **Leia-se:** a partir da data da publicação.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº662, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições, CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular; CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019; CONSIDERANDO o constante no

processo administrativo nº 09139472/2019, RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos**, a contar da publicação desta Portaria, a empresa **GRANPLACAS PARA VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.095.890/0001-47, localizada na Rua João Cordeiro, 2292, Joaquim Távora, Fortaleza/CE CEP 60110-535, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 14 da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº719/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará o credenciamento de entidades e de profissionais médicos e de psicólogos, viabilizando a sua renovação a cada período, bem como deu outras providências, dentre estas da Resolução CONTRAN número 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer Nº 669/2020 DIJUR/DETRAN-CE; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 05999355/2020 RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **CARLOS KLEBER DINIZ CARNEIRO**, inscrito no CRM nº 11429/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº720/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 671/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 06169674/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **RACHEL RODRIGUES MACHADO BARROS** inscrita no CRP nº 11/15399/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº721/2020 - DETRAN/CE. - CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 05901363/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **01 MARANGUAPE CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA (ABTRAN)**, sito à Av. Maria Efigênia Campos Teles, 65B, Parque Iracema, Maranguape/CE, CEP.: 61.948-200; inscrito no CNPJ Nº 37.392.615/0001-10, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a **01 MARANGUAPE CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA (ABTRAN)**, apresentou com fundamento na Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa- CCA de 13/07/2020, o comprovante de protocolo de requerimento dos documentos elencados no Parágrafo 1º do Artigo 2º desta, a saber: 1-) O comprovante de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM/CE), 2-) O comprovante de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará (CRP/CE), conforme a natureza dos exames que a entidade pretende realizar em seu endereço, com fundamento na alínea "h", bem como no parágrafo único da alínea "n", ambos inciso I, do artigo 5º da Portaria nº 182/2019-DETRAN/CE; Parágrafo Primeiro - Delibera-se, que a **01 MARANGUAPE CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA (ABTRAN)**, deverá apresentar até o dia 30 de setembro de 2020, ao DETRAN/CE a documentação indicada no caput do presente artigo, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza - CE, CEP. 60.712-001, nos termos do artigo 1º da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 13/07/2020, SOB PENA DE SER DESCREDENCIADA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº780/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à **ESTAGIÁRIA** relacionada no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N 780/2020 DATADA DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

MATR.	NOME	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	TOTAL VTE	TOTAL (R\$)
30061179	ANA LÍVIA GOMES MENEZES	6	44	44	94	RS 122,20

*** **

DESPACHO: Processo nº 05800192/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2013 OBJETO: Credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE as inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – Processo 05800192/2020 (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0001/2013) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A., portador de CNPJ.: 35.977.097/0001-71, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, ____ de Agosto de 2020. (Comissão designada através da Portaria nº 1070/2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X; Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250; Marideuza Moura Freitas Matrícula 785-1-4. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1070/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido **CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, ____ de Agosto de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº77/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC**; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2020; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente DETRAN/CE; Francisco Arcelino Araújo Lima- Superintendente da AMC.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **AMANDA PALOMA REBOUÇAS**; V - ENDEREÇO: Rua Birú, 1203, centro, Icapuí/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: instituição do Plano de Contingenciamento de Gastos, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, previsto na Resolução COGERF Nº 007/2020, bem como no Processo nº 05518160/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **DESCONTO mensal no aluguel do imóvel** objeto do instrumento em apreço, no percentual de 30% (trinta por cento), durante o período em que encontrarem-se vigentes a Resolução COGERF nº. 007/2020 e o “Estado de Emergência em Saúde Pública” no Estado do Ceará disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020. Delibera-se, que o **DESCONTO mensal no aluguel do imóvel** objeto do instrumento em apreço, no percentual de 30% (trinta por cento), terá efeito retroativo ao mês de abril do ano de 2020, tendo em vista que o início da vigência da Resolução COGERF nº. 007/2020, que ocorreu no mencionado mês; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 28 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; AMANDA PALOMA REBOUÇAS- Proprietária do imóvel de ICAPUÍ/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **HEDWIGES PINTO ALMEIDA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada na cidade de CANINDÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: instituição do Plano de Contingenciamento de Gastos, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, previsto na Resolução COGERF Nº 007/2020, bem como no Processo nº 04655717/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **DESCONTO mensal no aluguel do imóvel** objeto do instrumento em apreço, no percentual de 30% (trinta por cento), durante o período em que encontrarem-se vigentes a Resolução COGERF nº. 007/2020 e o “Estado de Emergência em Saúde Pública” no Estado do Ceará disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020. Delibera-se, que o **DESCONTO mensal no aluguel do imóvel** objeto do instrumento em apreço, no percentual de 30% (trinta por cento), terá efeito retroativo ao mês de abril do ano de 2020, tendo em vista que o início da vigência da Resolução COGERF nº. 007/2020, que ocorreu no mencionado mês; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 28 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; HEDWIGES PINTO ALMEIDA- Proprietária do imóvel de CANINDÉ-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na cidade de Mombaça-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: instituição do Plano de Contingenciamento de Gastos, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, previsto na Resolução COGERF Nº 007/2020, bem como no Processo nº 04405575/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **DESCONTO mensal no aluguel do imóvel** objeto do instrumento em apreço, no percentual de 30% (trinta por cento), durante o período em que encontrarem-se vigentes a Resolução COGERF nº. 007/2020 e o “Estado de Emergência em Saúde Pública” no Estado do Ceará disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020. Delibera-se, que o **DESCONTO mensal no aluguel do imóvel** objeto do instrumento em apreço, no percentual de 30% (trinta por cento), terá efeito retroativo ao mês de abril do ano de 2020, tendo em vista que o início da vigência da Resolução COGERF nº. 007/2020, que ocorreu no mencionado mês; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 28 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO- Proprietário do imóvel de MOMBAÇA-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº51/2020

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ERERÊ/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ERERÊ/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará, imóvel situado na Rua Capitão Francisco Rodrigues s/n, Ererê/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 05724500/2020, no art. 116, da lei nº



8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO NIVALDO MUNIZ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 191, 31 de Agosto de 2020, que publicou a Portaria Nº 763/2020, a qual Cessou os Efeitos de Bolsa de Estágio a partir de 22/08/2020. **Onde se lê:** ALEX SILVA MELO **Leia-se:** ALEX ALVES DE ARAUJO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/METROFOR/2020

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Rerratificação; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua José da Franca Cabral, nº 817, Boa Vista, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Procedimento nº 0002/METROFOR regido pela Lei nº 13.303/2016 e VIPROC nº 01640686/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 1.1 Retifica-se a Cláusula Primeira do Contrato 08/METROFOR/2020, a qual passa a constar a seguinte redação: "O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016; o **Regulamento de Licitações e Contratos do METROFOR**; o PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 – Edital de Licitação nº 20200002 – METROFOR e seus anexos, devidamente homologado e adjudicado pelo Sr. Diretor-Presidente conforme de Termo publicado no DOE na edição de data de 30/07/2020; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição"; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato não alterada pelo presente aditivo; XII - DATA: 03 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor-Presidente, e Francisco Edilson Ponte Aragão, Diretor de Implantação, em exercício, e pela Contratada: André Augusto Bezerra e Silva de Freitas, representante Legal.

Bruno César Braga Araripe
CONSULTOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/METROFOR/2020

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME**. OBJETO: **Serviço de fornecimento, por demanda, de 480 (quatrocentos e oitenta) caixas, com 50 (cinquenta) unidades de máscaras descartáveis**, confeccionadas em três camadas e de 150 (cento e cinquenta) caixas, com 100 (cem) unidades de luva para procedimento não cirúrgico, esterilizável, em látex, tamanho grande. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 05748298/2020, o art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c arts. 12 e 14 da Lei Estadual nº 17.194/2020, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 108, II e §3º do Regulamento de Interno de Licitações e Contratos do METROFOR, e ainda, os preceitos do direito público e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto bem como declaração de dispensa de licitação publicada no DOE na edição de 21 de agosto de 2020 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 28.605,00 vinte e oito mil e seiscentos e cinco reais pagos em conformidade com a proposta de preço apresentada pela contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810000 4.26.783.212.20173.03.459065.1.00.00.0.3, Tesouro Estadual, Fonte 00, Produto: 044201 - Apoio Administrativo – GERAD-DGE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor-Presidente, e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Diretor de Gestão Empresarial e pela Contratada: Luiz Gustavo da Silva Matos, Representante Legal.

Bruno César Braga Araripe
CONSULTOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/METROFOR/2020

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA EPP**. OBJETO: **Fornecimento, por demanda, de trezentas unidades de máscaras de proteção PFF2**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 05748298/2020, o art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c arts. 12 e 14 da Lei Estadual nº 17.194/2020, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 108, II e §3º do Regulamento de Interno de Licitações e Contratos do METROFOR, e ainda, os preceitos do direito público e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto bem como declaração de dispensa de licitação publicada no DOE na edição de 21 de agosto de 2020 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais) pagos em conformidade a proposta de preço da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual, Fonte 00, Produto: 044201 - Apoio Administrativo – GERAD-DGE, Funcional Programática: 08100004.26.783.212.20173.03.459065.1.00.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor-Presidente, e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Diretor de Gestão Empresarial e Pela Contratada: Márcio Morais Frota, representante Legal.

Bruno César Braga Araripe
CONSULTOR JURÍDICO, RESPONDENDO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA 49/2020.

PRORROGA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO LISTADOS.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93 , incisos I, II e VII da Constituição do Estado do Ceará e art.85, inciso XXIV da Lei Estadual no 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, é caracterizada como PANDEMIA; CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Decreto legislativo nº 006, publicado no DOU de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO que foi decretado estado de emergência pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e suas alterações; CONSIDERANDO a impossibilidade de formalização dos instrumentos contratuais dentro dos procedimentos regulares, face ao isolamento social ao qual está sujeita a população brasileira; CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 5º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01/2020, de 26 de março de 2020; CONSIDERANDO por fim a necessidade de preservar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria do Meio Ambiente, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar excepcionalmente e de forma unilateral a vigência dos contratos administrativos listados no Anexo Único desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Os instrumentos contratuais, conforme preceitua o §3º do art. 5º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01/2020, deverão ser formalizados tão logo sejam encerradas as medidas restritivas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza/CE, de 31 de julho de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº49/2020

Nº DO INSTRUMENTO	CONTRATANTE	CONTRATADA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA CONTRATUAL
1º aditivo ao Contrato nº 09/2020 – SACC nº 1120110	Secretaria do Meio Ambiente	ALL SPORTS EVENTOS LTDA - EPP	Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93	de 10 de setembro de 2020 até 09 de março de 2021
3º Aditivo ao Contrato nº 37/2017 – SACC nº 1021405	Secretaria do Meio Ambiente	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	De 03 de agosto de 2020 até 02 de agosto de 2021
5º aditivo ao Contrato nº 11/2016 – SACC nº 994685	Secretaria do Meio Ambiente	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO - ECT	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	de 28 de agosto de 2020 até 28 de agosto de 2021
4º Aditivo ao Contrato nº 58/2017 – SACC nº 1023826	Secretaria do Meio Ambiente	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	De 02 de agosto de 2020 até 02 de agosto de 2021
3º Aditivo ao Contrato nº 63/2017 – SACC nº 1023843	Secretaria do Meio Ambiente	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	De 02 de agosto de 2020 até 02 de agosto de 2021
3º Aditivo ao Contrato nº 61/2017 – SACC nº 1023837	Secretaria do Meio Ambiente	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	De 02 de agosto de 2020 até 02 de agosto de 2021
3º Aditivo ao Contrato nº 65/2017 – SACC nº 1025848	Secretaria do Meio Ambiente	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	De 02 de agosto de 2020 até 02 de agosto de 2021
3º Aditivo ao Contrato nº 66/2017 – SACC nº 1026232	Secretaria do Meio Ambiente	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	De 01 de setembro de 2020 até 01 de setembro de 2021
1º Aditivo ao Contrato nº 24/2019 – SACC nº 1094405	Secretaria do Meio Ambiente	MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	De 16 de agosto de 2020 até 15 de agosto de 2021
3º Aditivo ao Contrato nº 37/2018 – SACC nº 1055462	Secretaria do Meio Ambiente	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	De 02 de agosto de 2020 até 01 de agosto de 2021
1º Aditivo ao Contrato nº 26/2019 – SACC nº 1097737	Secretaria do Meio Ambiente	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	De 07 de setembro de 2020 até 02 de setembro de 2021
1º Aditivo ao Contrato nº 60/2018 – SACC nº 1063648	Secretaria do Meio Ambiente	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93	De 22 de outubro de 2020 até 21 de outubro de 2021

*** **

PORTARIA SEMA Nº60/2020.

INSTITUI AS MEDIDAS PARA RETOMADA GRADUAL DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS, OBSERVADAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 e alterações posteriores, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo coronavírus; CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº 36/2020, que instituiu o Regime de Teletrabalho Emergencial na Secretaria do Meio Ambiente; CONSIDERANDO a determinação do Chefe do Poder Executivo de que os órgãos deverão adotar providências para o retorno gradual e seguro à normalidade do serviço presencial, conforme disposto no art. 11, do Decreto nº 33.709, de 9 de agosto de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras mínimas para a retomada dos serviços presenciais na Sede da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 08 de setembro de 2020.

§ 1º As atividades presenciais nas Sedes das Unidades de Conservação, com início a partir de 20 de julho de 2020, manter-se-ão, nesta fase, inalteradas, resguardadas as alterações de escala necessárias ao eficaz funcionamento da Unidade.

§ 2º Esta Portaria se aplica, indistintamente, aos servidores, terceirizados, estagiários e voluntários da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, os quais aqui serão identificados como agentes públicos.

§ 3º Aos terceirizados que tenham tido redução da jornada de trabalho, esta Portaria aplica-se nos exatos limites da carga horária mantida.

§ 4º Aos estagiários/voluntários que tenham tido suspensão da atividade supervisionada e/ou presencial, esta Portaria aplica-se nos termos da Tabela I, do Anexo II, do Decreto estadual nº 33.730/2020.

Art. 2º Poderá ser mantida, de forma parcial, na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a execução de atividades à distância, sob a modalidade de teletrabalho, com a utilização de recursos de tecnologia da informação, observados as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas na Portaria Sema nº 36/2020, e nesta Portaria.

§ 1º Estão autorizadas a voltar ao trabalho os agentes públicos acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto nº 33.627, de 13 de junho de 2020.

§ 2º Permanecerá mantida a autorização de trabalho remoto para colaboradores acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 até ulterior determinação do Chefe do Poder Executivo para que o trabalho deva se dar presencialmente.

§ 3º São portadores de fatores de riscos da COVID-19, aqueles que possuírem cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplásicas malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e Atestado Médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º do art. 1º do Decreto nº 33.631, de 20 de junho de 2020.

§ 4º Os agentes públicos enquadrados no § 3º deste artigo devem providenciar Atestado Médico, a ser encaminhado ao RH/SEMA, comprovando o fator de riscos da COVID-19, o que impossibilita o trabalho presencial, devendo ser enquadrado no teletrabalho.

Art. 3º A retomada das atividades presenciais na Sede da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA ocorrerá, de forma gradual e sistematizada, observadas as disposições do Decreto Estadual e a implementação das medidas mínimas previstas nesta Portaria, como forma de prevenção ao contágio da COVID-19.

§ 1º A retomada presencial iniciará-se no dia 08 de setembro de 2020, de forma escalonada, estabelecendo como horário específico para prática das atividades presenciais o horário de 9h às 17h.

§ 2º Os setores de protocolo e recepção funcionarão, ininterruptamente, e de forma presencial, a fim de elidir descontinuidade nos serviços oferecidos pela Secretaria ao público externo, das 9h às 18h.

§ 3º Os colaboradores, estagiários e voluntários da Secretaria do Meio Ambiente cumprirão jornada de trabalho presencial máxima de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (horas) semanais, em turnos alternados a serem fixados pelo seu chefe imediato.

§ 4º Os agentes públicos que exercem função de confiança, bem como os comissionados, cumprirão jornada presencial de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, em horários alternados a serem fixados pelo seu chefe imediato ou gestão superior.

§ 5º Os coordenadores e assessores da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA deverão cumprir a jornada de 9h às 15h, de modo presencial, devendo elaborar escala dentre seus orientadores/articuladores/assessores técnicos, a fim de complementar a jornada presencial até às 17 (dezoito) horas.

§ 6º A complementação da Jornada presencial, dar-se-á em regime de teletrabalho, mantendo-se todas as disposições contidas na Portaria Sema nº 36/2020, permanecendo o agente público à disposição do Órgão, através do e-mail institucional, telefone ou qualquer outro meio tecnológico, no período das 9h às 18h.

§ 7º As demais fases, na medida de sua evolução, serão devidamente comunicadas nos sites oficiais da SEMA, seguindo condições e procedimentos próprios.

§ 8º Fica proibida a entrada, em qualquer andar da SEMA, de pessoas com intuito de realizarem atividades mercantis em prol de colaboradores, podendo ser recepcionados pedidos, desde que entregues na portaria.

Art. 4º Para a retomada dos trabalhos presenciais, os colaboradores submeter-se-ão no que couber, ao Protocolo Geral disposto no Anexo III do Decreto nº 33.709, de 29 de agosto de 2020.

Art. 5º As reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência.

Parágrafo único. No caso de reuniões presenciais deverá ser observado distanciamento adequado e limite máximo de pessoas no mesmo ambiente de acordo com suas dimensões, preferencialmente em ambientes amplos, arejados, com janelas e portas abertas, recomenda-se a utilização de sistemas de refrigeração de ar somente quando absolutamente indispensáveis ou quando não houver a possibilidade de abertura de janelas e portas.

Art. 6º Os efeitos jurídicos das atividades realizadas em teletrabalho equiparam-se àquelas decorrentes do cumprimento da jornada integral de trabalho nas dependências da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA para todos os fins, sem prejuízo de quaisquer vencimentos ou vantagens.

Art. 7º O regime previsto nesta Portaria encerrará em 31 de dezembro de 2020, podendo vir a ser disciplinado o Regime de Teletrabalho Institucional em instrumento próprio.

Art. 8º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2020, todas as disposições normativas acerca dos horários ou regimes de trabalho na Secretaria do Meio Ambiente, especialmente a Portaria Sema nº 40/2016, que estabeleceu o controle de frequência de seus servidores.



Art. 9º A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA poderá expedir normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Portaria e a dirimir os casos omissos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva** das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência da CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do pregão Presencial nº20180010/DAE e seus anexos, a ARP nº 0328/2019 - DAE os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 299.815,66 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.03.449051.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Pedro Gabriel Coelho Ponte - Representante Legal da PODIUM Construções. Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, através do Contrato nº 66/2017 presta (serviço de fornecimento de água tratada, para a sede funcional da APA da Lagoa de Jijoca, vem **requerer o pagamento** no valor de R\$ 90,60 (noventa reais e sessenta centavos), concernente ao pagamento do consumo de água do mês junho de 2020, da mencionada Unidade de Conservação, localizada à rua João Pessoa, 818- Centro - Jijoca de Jericoacoara- Ceará. A despesa em epígrafe originou-se em face do contrato com ausência de saldo financeiro contratual, tornado inviável a quitação relativa ao mês de junho de 2020, para fatura do serviço de fornecimento de água da sede funcional. A despesa em questão correrá por conta da Dotação Orçamentária infra citada, conforme autorizado pela Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. 17804-57100001.18.541.066.18862.03.339039.61600.1 Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 14 de julho de 2020.

Benedito Francisco Moreira Lourenço
ORIENTADOR DE CÉLULA DA APA LAGOA DE JIJOCA

Reconheço a dívida na importância 90,60 (noventa reais e sessenta centavos), em favor da Empresa CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ: 07.040.108/0001-57.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09435241/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Célio Félix de Sousa, CPF nº 09328190363, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº 034917-1-4, com óbito em 14/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 977,24 (novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CREUSA RAMOS DE OLIVEIRA SOUSA	CÔNJUGE	46136746387	977,24	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº133/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 00369262/2019 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e nº 33.517, de 18/03/20, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do empregado público **RICARDO FONTENELE BENEVIDES MEDEIROS**, Analista de Sistemas, matrícula nº 000149-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 16/01/19 até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº167/2020 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 28 do Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - **Autorizar a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará - SAP, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento para os internos**, visando suprir a demanda das unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº222/2020 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALAN FERNANDES FÉLIX	ASSESSOR TÉCNICO	30038614	15,00	21	315,00
ALEXANDRE WILFRED REBOUÇAS SAMPAIO	ARTICULADOR	30045114	15,00	21	315,00
ALEXSANDRO AMARAL DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	30041119	15,00	21	315,00
AMANDA DOS ANJOS SERAFIM	AUXILIAR TÉCNICO	3004601-3	15,00	21	315,00
AMANDA DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	30022917	15,00	21	315,00
ANA CAROLINA MENDONÇA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	3004598X	15,00	21	315,00
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	30038517	15,00	21	315,00
ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO	30045947	15,00	21	315,00
ARICIA PINHEIRO CASTELO BRANCO	ASSISTENTE TÉCNICO	30046099	15,00	21	315,00
CAMILA PRADO DE ARAUJO VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043618	15,00	21	315,00
CAROLINE DE FÁTIMA RIBEIRO LIMA PINTO	ORIENTADOR	30046072	15,00	21	315,00
CLÁUDIO JOSÉ HOLANDA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	30037715	15,00	21	315,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50011917	15,00	21	315,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20081813	15,00	21	315,00
FABIO ROBERTO DA SILVEIRA VELOSO	ASSESSOR TÉCNICO	3004603X	15,00	21	315,00
FABIULA DO NASCIMENTO FERREIRA	ARTICULADOR	3004391X	15,00	21	315,00
FRANCISCA CAMILA DE HOLANDA MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO	30039416	15,00	21	315,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00247715	15,00	21	315,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008614	15,00	21	315,00
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30013719	15,00	21	315,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121X	15,00	21	315,00
FRANCISCO MURILO ALVES	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010910	15,00	21	315,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00259314	15,00	21	315,00
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80027419	15,00	21	315,00
HAROLDO SALES DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	30045912	15,00	21	315,00
HONORINA BATISTA DE DEUS SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	30041216	15,00	21	315,00
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	30038118	15,00	21	315,00
JAQUELINE MOURA NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	30046102	15,00	21	315,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000631X	15,00	21	315,00
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	30015312	15,00	21	315,00
JOÃO VICTOR BRUNO VIANA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30046021	15,00	21	315,00
JORDETE OLIVEIRA FRANCO GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	30042514	15,00	21	315,00
JOSE OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852817	15,00	21	315,00
KAROLINE MARIA SANTOS LEMOS VIDAL	ASSESSOR TÉCNICO	30037812	15,00	21	315,00
LETICIA PEIXOTO SAMPAIO	ARTICULADOR	30046067	15,00	21	315,00
LOHAYNE SANTOS CORREIA	ASSESSOR TÉCNICO	30046048	15,00	21	315,00
LUCAS ANTONIO MONTENEGRO FRANKLIN DE LIMA	ARTICULADOR	30043316	15,00	21	315,00
LUCIANO DE SOUSA PONTES	COORDENADOR	30040910	15,00	21	315,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852612	15,00	21	315,00
MARCELA CAMPELO UCHOA	ASSESSOR TÉCNICO	30046080	15,00	21	315,00
MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIONIZIO	ARTICULADOR	30043715	15,00	21	315,00
MARIA AUXILIADORA FARIAS BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30045017	15,00	21	315,00
MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30045610	15,00	21	315,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30039319	15,00	21	315,00
MAYARA SILVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	30044517	15,00	21	315,00
MICHELINE SILVA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30045319	15,00	21	315,00
NIVEA MARIA COELHO RABELO	ARTICULADOR	30043510	15,00	21	315,00
PAULA KARINE ARAÚJO MARIANO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043014	15,00	21	315,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20065915	15,00	21	315,00
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	30037316	15,00	21	315,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60029415	15,00	21	315,00
REJANE MARIA TEIXEIRA ALBUQUERQUE	ORIENTADOR DE CÉLULA	3004441X	15,00	21	315,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	30037510	15,00	21	315,00
RICARDO WAGNER DANTAS TEIXEIRA	ARTICULADOR	30044312	15,00	21	315,00
RODRIGO ARRUDA BARROSO	ASSESSOR TÉCNICO	30037618	15,00	21	315,00
ROSE RAPHAELE PEREIRA DE SOUSA	ARTICULADOR	30042719	15,00	21	315,00
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30042417	15,00	21	315,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60027218	15,00	21	315,00
SUELDA MARIA DE MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO	30045513	15,00	21	315,00
THAMYRES BRAGA PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	30043413	15,00	21	315,00
TONY INACIO CARDOSO	ARTICULADOR	30044118	15,00	21	315,00
VALMIR EDILSON MACHADO	ARTICULADOR	30045416	15,00	21	315,00
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001751X	15,00	21	315,00
YANNI PINHEIRO SARAIVA	AUXILIAR TÉCNICO	30046056	15,00	21	315,00

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, e Instrução Normativa nº 05, de 14 de setembro de 2018 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS : José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, Ronaldo Lima Moreira Borges – Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro – Prefeito do Município de Jaguaribe. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2020.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

*** ** *



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 226, SÉRIE 3, ANO X, de 04/12/18, que publicou a Portaria nº 595/2018, datada de 29/11/18, que cessou os efeitos da Portaria nº 429/2018, que autorizou a cessão do empregado público RICARDO FONTENELE BENEVIDES MEDEIROS, Analista de Sistemas, matrícula nº 000149-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para exercer suas atividades funcionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Onde se lê:** CESSAR EFEITOS, a partir de 19 de novembro de 2018 **Leia-se:** CESSAR EFEITOS, a partir de 14 de novembro de 2018 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 73394/14/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VÂNIA MARIA SILVA DE MENEZES, CPF nº 013.828.703-10, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe D, referência D4, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 2, nível/referência D, matrícula nº 0050391-6 com óbito em 26/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.674,67 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral Previdência Social, acrescido de 70% do valor da parcela que exceder a este limite, a partir de 26/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 06/11/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Oscar Lopes de Menezes	Cônjuge	024.960.113-34	12.674,67	art. 6º §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº023/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro / 2020. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLARA DE LIMA RIBEIRO	GERENTE	30000110	15,00	21,00	315,00
FELIPE CAVALCANTE DO CARMO	GERENTE	30000048	15,00	21,00	315,00
JOÃO MOREIRA COELHO DA COSTA	GERENTE	30000064	15,00	21,00	315,00
JOSÉ ARTUR DE SOUZA NETO	GERENTE	30000188	15,00	21,00	315,00
MAIRA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR	30000021	15,00	21,00	315,00
RAMIRO VIANA MENDES	GERENTE	30000129	15,00	21,00	315,00
TALYTA CORIOLANO MACEDO	GERENTE	30000161	15,00	21,00	315,00
CECILIA ROSENDO TAVARES PONTES	ASSESSOR	30000277	15,00	21,00	315,00
CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR	30000250	15,00	21,00	315,00
DANIEL PONTES THOMAZ	ASSESSOR	30000269	15,00	21,00	315,00
TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS	ASSESSOR	30000285	15,00	21,00	315,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**AVISO DE ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE TELECOM Nº01/2020**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, torna pública a alteração dos termos do Edital de Pré-Qualificação Permanente de Serviços de Telecom nº 01/2020, referente ao seu Preâmbulo e aos itens 5.6.4, 5.11, 6.6.2 e 11.1, onde seu inteiro teor encontra-se presente no endereço eletrônico <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2020 ALiquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ Em Liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de agosto de 2020, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 009/2019, publicada no DOE de 06 de setembro de 2019. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ Em Liquidação, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Nº	NOME
01	Bianca Letícia Queiroz Ferreira
02	Francisca Latifa Rânia Gomes
03	Maria Fernanda Teles Ribeiro

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº175/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JOSENEIDE MAGALHÃES SOUZA BELMINO**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO, referência 39, matrícula nº 200767-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho



nº 3335 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06930790/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA JURACY CANDIDO**, matrícula nº 400126-1-3, que exercia a função de Atendente Infantil, ocorrido em 03/08/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Norões Milfont, em 03/08/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** Selma Maria Salvino Lobo – Assistente Social, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, Maria Djanira de Lima Ferreira – Assistente de Administração, Janice Negreiros Vianna Leitão – Administração, Tereza Odete Timbó Correia de Oliveira – Sociólogo, Maria de Fátima Aguiar Mota – Agente de Administração e Maria Rachel Macêdo Militão Ribeiro – Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** dos servidores dos Grupos Ocupacionais ANS, SES e ADO desta Secretaria, referente ao exercício 2019/2020. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06831024/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOVINA DE SOUSA PINTO**, matrícula nº 400039-1-6, que exercia a função de Costureiro, ocorrido em 18/08/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registrador Emival Moreira de Araújo/DF, em 19/08/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2018 IG Nº1074222
PROCESSO Nº05684354/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.039.948/0001-08, com sede na Rua Nunes Valente, nº 3849, Altos, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP nº 60.125-071, neste ato representada por Sarah Rebecca Oliveira Ponte, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual

criada mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER, inscrito no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto, RESOLVE firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 05684354/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2018**, o qual tem como objeto os serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizados no interior do Estado, nos Municípios de Quixeré, Abaiara, Salitre, Pacoti e Trairi. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, com início no dia 01 de outubro de 2020 e término em 31 de março de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Sarah Rebecca Oliveira Ponte - PODIUM Construções - LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas – SOP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/2020 IG Nº0962426

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista (Esplanada Castelão) – Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA**, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20180009/SPS/CC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 05762762/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.894.580,91 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.10.44905 1.10000.5 47100002.08.243.123.10231.10.449051.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 072/2020 IG Nº1074304

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, com sede na Rua João Carvalho, nº 205, Bairro: Aldeota, CEP: 60.140-140, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. José Evenilde Lustosa da Costa Martins. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de Nutrição – ITEM 06**, para atender as necessidades da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do 20190575 – SESA/NUPLAC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste



contrato é de 08 (oito) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 08 (oito) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.24.2.122.11040.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e José Evenildo Lustosa da Costa Martins - SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 074/2020 IG Nº1029640

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 – Sala 1105 – Cocó – Fortaleza/CE - CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE PARAMBU.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190003/SPS/CCC – Lote II, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 06616921/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.118.435,95 (um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.13.449.051.24859.1 47100002.08.243.123.10231.13.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº02400614/2020

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 SPS, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (peixes), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **S DIAS PESCADOS – ME**, vencedora do Grupo 01 no valor de R\$ 155.626,29 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Fortaleza, 28 de agosto de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº085/2020 PROCESSO Nº02744607/2020

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI**, com sede na AV. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, inscrita no CNPJ nº. 07.421.806/0001-00, – Fortaleza – CE, representada por sua Presidente Vilma Maria Freire dos Anjos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e

regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 02744607/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a **concessão de estágio**, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens, e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, bolsa de estágio no valor de R\$ 363,66 (correspondente a 50% do valor de referência ADO - 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. Parágrafo Único – O valor da bolsa de estágio será reajustada pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de agosto de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Vilma Maria Freire dos Anjos - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº06/2020 IG Nº1069062 PROCESSO Nº04596559/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria da Glória Paiva de Figueirêdo, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público nº 11/2020, através do Processo Administrativo nº. 04596559/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Empondere Mais Uma**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 80.484,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 4720.0001.08.243.122.10398.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Presidente Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE FOMENTO Nº07/2020 IG Nº1069062
PROCESSO Nº04474445/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público nº 11/2020, através do Processo Administrativo nº 04474445/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Conviver: Fortalecendo Vínculos e Promovendo Cidadania**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 4720.0001.08.243.122.10398.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Presidente Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº08/2020 IG Nº1069062
PROCESSO Nº04596842/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.892.282/0001-30, com sede na Rua Padre Sá Leitão, 383 - Jôquei Clube, Fortaleza-CE, CEP nº 62.521-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Euler Coriolano Costa, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público nº 11/2020, através do Processo Administrativo nº 04596842/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Com as Mãos na Inclusão**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.27000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Euler Coriolano Costa - Centro de Convivência Mão Amiga. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

PORTARIA Nº120/2020, de 02 de setembro de 2020.

AFASTAMENTO DE SOCIOEDUCADOR, CONTRATADO TEMPORARIAMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, bem como as disposições da Resolução nº 21.809, 08 de junho de 2004 do Tribunal Superior Eleitoral, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, sem percepção de vencimentos, dos contratados temporariamente para atender as necessidades excepcionais de interesse público, para se candidatar a mandato eletivo municipal no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Sr. Antônio Marcos Falcão do Nascimento das funções de socioeducador, admitido por meio de processo seletivo para atender as necessidades excepcionais e temporárias de interesse público, para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, sem a percepção de seus vencimentos.

Parágrafo único. O afastamento terá início a partir do dia 20 de agosto de 2020, data da solicitação protocolizada nesta Superintendência.

Art. 2º O Contrato de Trabalho por prazo Determinado ficará suspenso durante o período de afastamento.

Art. 3º O Contratado deverá reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao:

I – da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II – da não confirmação da indicação do contratado como candidato ao pleito, no prazo estabelecido no artigo 13 da Lei nº 9.504/97;

III – da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;

IV – da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;

V – da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral;

VI – da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

VII – da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

VIII – das eleições.

Parágrafo único. O Contratado indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 da Lei nº 9.504/97, só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.

Art. 4º A não reassunção do exercício das suas funções nas datas estabelecidas no art. 3º desta portaria implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Art. 5º Caberá à Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Superintendência, através da Célula de Gestão de Pessoas, efetuar o procedimento de afastamento, devendo notificar o contratado temporariamente para apresentação da certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral, caso ainda não apresentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta portaria.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 02 de setembro de 2020.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº121/2020-SEAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº 02998226/2020 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 06/2020, instaurada por meio da Portaria nº. 64/2020-SEAS, de 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 083, de 23/04/2020, às fls. 26, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 38-45), cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa apresentada pelos sindicatos; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE **homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro nos arts. 85, inc. III e 87 do Regimento**



Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará, bem como nos arts. 197 e 198, parágrafo único, da Lei nº 9.826/1974. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 02 de setembro de 2020. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº123/2020 - SEAS.

INSTITUI O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DE VISITAS FAMILIARES NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, respondendo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prioridade das políticas de atendimento à infância e juventude preconizadas pelo Art. 227 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO as normas referentes aos adolescentes e jovens contidas na Lei nº 8.690/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), mormente a obrigatoriedade de efetivação dos direitos à vida, à saúde, ao respeito e à dignidade; CONSIDERANDO as competências do Poder Executivo Estadual definidas no art. 4º da Lei nº 12.594/2012, em especial as de formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e criar, desenvolver e manter programas para execução das medidas socioeducativas de Semiliberdade e Internação; CONSIDERANDO que a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) é o órgão gestor do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia pelo novo coronavírus Covid-19, havendo uma rápida evolução do número de casos no Brasil, sendo confirmado no Estado do Ceará, no dia 15 de março, com um considerável aumento de casos desde então; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará vem avançado nas fases para retomada das atividades em decorrência da diminuição de novos casos e de números de óbitos diários em decorrência do Covid-19. CONSIDERANDO a necessidade iminente de preservar a saúde dos socioeducandos e colaboradores que laboram nos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº 39/2017-SEAS, que institui e regulamenta as normas, rotinas e procedimentos para realização de visitas nos centros socioeducativos do estado do ceará; RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Retomada Gradual de Visitas Familiares nos Centros Socioeducativos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo realizará a divulgação e a correspondente atualização do Plano de Retomada Gradual de Visitas Familiares nos Centros Socioeducativos.

Art. 3º O plano instituído pela presente portaria poderá ser revisto ou suspenso a qualquer momento, a depender da situação de pandemia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

Gabriela Paulino da Silva
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº123/2020

PLANO DE RETOMADA GRADUAL DE VISITAS FAMILIARES NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por escopo disciplinar o retorno Gradual de Visitas Familiares nos Centros Socioeducativos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

No cenário atual, em que pese o Estado do Ceará ter instituído o estado de calamidade pública, os novos casos de contágio pelo Covid-19 e os óbitos registrados encontram-se em regressão (curva descendente), assim, o Estado do Ceará vem retomando suas atividades econômicas em fases distintas a depender de cada Região.

Diante desse cenário positivo e como medida de precaução, o plano observa todas as recomendações e protocolos para a retomada gradual de visitas familiares aos adolescentes e jovens, com observância ao distanciamento social e ao uso obrigatório de máscaras, determinado pela Lei nº 17.234, de 10 de Julho de 2020, na qual "Torna obrigatória a utilização de máscaras de proteção pela população de modo em geral em espaços de uso público e privado no Estado do Ceará, enquanto perdurar o estado de calamidade pública."

Nesse sentido, seguimos as orientações constantes no Plano de Contingência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, na Nota Técnica 04/2020 e na observância às orientações e recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde (Sesa) para a retomada das atividades com segurança, com a expedição da Portaria nº 1.565, publicada no DOU em 19 de Junho de 2020, ao Decreto Estadual nº 33.730, de 29 de agosto de 2020, que prorroga o isolamento social no estado do ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social. A retomada gradual será iniciada a partir dos dias 12 e 13 de setembro de 2020 para Fortaleza e reavaliado gradualmente de acordo com as orientações dos setores responsáveis pelo monitoramento e evolução da Pandemia Covid-19 no Estado do Ceará.

Para a retomada das Visitas Familiares nos Centros Socioeducativos deverá ser observado o conteúdo da Portaria 39/2017, que institui e regulamenta as normas, rotinas e procedimentos para realização de visitas nos centros socioeducativos do estado do ceará, e considerando a Pandemia de Covid-19, devem, a partir de agora, observar obrigatoriamente as normas que seguem abaixo.

2. PLANO DE RETOMADA DAS VISITAS

2.1. REGRAS A SEREM OBSERVADAS

- Somente será permitido 1 (um) visitante por adolescente;
- O visitante deverá se deslocar sozinho para unidade considerando que não será permitida a entrada de mais de uma pessoa por adolescente para a realização da visita.
- A duração da visita será de 1h30 durante os finais de semana, conforme horários constantes no subitem 2.2. e mediante prévio agendamento.
- A visita será realizada a cada 15 (quinze) dias, podendo haver o revezamento entre os familiares que estiverem cadastrados com essa finalidade.
- Todas as visitas deverão ser agendadas junto às Coordenações Técnicas dos Centros Socioeducativos que informarão a data e o horário de visita, bem como informará o repasse de todas as informações de prevenção observando os protocolos e recomendações dos órgãos de saúde e de vigilância sanitária.
- O uso de máscara e o atendimento aos demais procedimentos de segurança repassados são obrigatórios, evitando-se contatos físicos e cumprimentos, tais como abraços, apertos de mãos e beijos.
- Cada horário contará com a programação de, no máximo, 10 (dez) jovens e 10 (dez) visitantes, totalizando 20 (vinte) pessoas, divididas em, no mínimo, 02 (duas) salas, com distanciamento social de, no mínimo, 2 m (dois metros) durante as vistas.
- Entre os horários de visita, haverá um intervalo de 30 min para higienização das salas e movimentação dos jovens, dentro das normas de prevenção ao Covid-19.
- Fica proibida a entrada de alimentação e outros materiais (cartas, fotos, folhas e cola para artesanato, etc), como medida de combate à infecção pelo novo coronavírus.
- Excepcionalmente, poderão ser agendadas visitas durante a semana para os familiares que residam no interior do Estado e para outros casos específicos, sempre previamente agendados com a equipe técnica.
- Para os jovens que não tiverem visitas presenciais durante a semana, deverão ser mantidas as ligações por videochamadas, de acordo com as diretrizes já estabelecidas.
- Fica proibida a entrada, durante as visitas, de crianças, de adolescentes e de pessoas consideradas como Grupo de Risco.
- Adolescentes e jovens com suspeita e/ou sintomas deverão continuar o período de quarentena e de isolamento social conforme previsão no Plano de Contingência da Seas.
- Adolescentes e jovens que por ventura tiveram positivos para o Covid-19 deverão ter suas visitas suspensas por um período de 30 (trinta) dias, sendo autorizado a retomada somente após a avaliação de saúde pela equipe responsável da Unidade.
- O ingresso nos Centros Socioeducativos obedecerá às normas e protocolos do Plano de Contingência de prevenção e enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid – 19), da Secretaria da Saúde, e às normas e protocolos estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde das Nações Unidas (OMS/ONU) e Ministério da Saúde.
- O visitante deverá comparecer à unidade de máscara, e permanecer fazendo uso da mesma, submetendo-se à higienização das mãos e à triagem de saúde com verificação de temperatura.
- Caso algum adolescente ou jovem venha a apresentar sintomas após o agendamento da visita, esta será suspensa até a liberação do mesmo pela equipe de saúde da unidade, devendo a equipe técnica comunicar à família imediatamente.
- Nos Centros Socioeducativos que já estejam fazendo uso do Body Scanner como forma de vistoria, será obrigatório o cadastro presencial prévio



a ser realizado no próprio centro.

- O cadastro prévio constante no item anterior será realizado, preferencialmente, nos dias em que as visitas não estejam ocorrendo, a fim de evitar aglomerações de pessoas.

2.2. RELAÇÃO DE TELEFONES PARA AGENDAMENTO

INTERIOR	TELEFONE FIXO
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SOBRAL – CSS	(88) 99678.9497
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DR. ZEQUINHA PARENTE – CSDZP	(88) 3614.9285
CENTRO SOCIOEDUCATIVO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CSJBM	(88) 3102.1103

UNIDADES CAPITAL	TELEFONE FIXO
CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO – CSSF	(85) 3101-3024/3026
CENTRO EDUCACIONAL SÃO MIGUEL – CISM	(85) 3101-3023/3022
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ – CSP	(85) 3295-4628/2152
CENTRO SOCIOEDUCATIVO CANINDEZINHO – CSC	(85) 3101.5686
CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO – CEDB	(85) 3101.2085/2086/2084
CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ – CEPA	(85) 3101.2085/2087/2086/2084
CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER – CECAL	(85) 3101.3013
CENTRO EDUCACIONAL ALDADI BARBOSA MOTA – CEABM	(85) 3101.5480/31011656

2.3. PROGRAMAÇÃO DOS HORÁRIOS PARA VISITA

Sábado e Domingo

Manhã

08:00 às 09:30h

10:00 às 10:30h

Tarde

13:30 às 15:00h

15:30 às 17:00h

3. CONCLUSÃO

Em atendimento às medidas de segurança em saúde e adotando os cuidados necessários que serão rigorosamente cumpridos e disciplinadamente realizados durante as visitas, oportunizando o contato dos adolescentes com seus familiares, fortalecendo, assim, a proposta da socioeducação. Destaca-se, ainda, o fortalecimento e o restabelecimento dos vínculos junto aos familiares, que se encontram fragilizados pelo tempo e pela distância social. Dessa forma, propiciaremos a conclusão do cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade pelo adolescente, com o propósito de desenvolver suas capacidades intelectuais, emocionais, cognitivas, seus diversos saberes e aptidões, oportunizando sua autonomia e facultando ao mesmo o seu protagonismo juvenil de maneira salutar e próspera diante da vida. Por fim, insta salientar que o presente plano pode ser revisto ou suspenso a qualquer momento, caso haja um agravamento na situação de pandemia.

REFERÊNCIAS

ANVISA. Nota Técnica nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+-T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo coronavírus 2019-nCoV. Brasília: Ministério da Saúde; 2020. p. 22. Plano Estadual Cearense de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus 2019-nCoV. Plano de Contingência para Infecção do novo coronavírus do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173, SÉRIE 3, ANO XII, de 10 de agosto de 2020, que publicou o EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018-SEAS. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, em virtude do acréscimo de valor, decorrente do remanejamento de valor realizado entre as contas do Termo de Colaboração nº 010/2017 e este Termo, formalizado através do Processo Administrativo nº 04837211/2020. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, em virtude do acréscimo de valor, decorrente da transferência de valor realizado entre as contas do Termo de Colaboração nº 010/2017 e este Termo, formalizado através do Processo Administrativo nº 04837211/2020. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020.

Analuisa Macedo Trindade

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 162, SÉRIE 3, ANO XII, de 28 de julho de 2020, que publicou o EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017-SEAS. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em razão da supressão de valor, bem como, o remanejamento do valor suprimido do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 010/2017, para a conta do Termo de Colaboração nº 001/2018 – Centro Socioeducativo São Francisco, ambos cogeridos pela mesma OSC, e ainda o ajuste de valor entre rubricas para a contratação de mais 02 (dois) advogados para Central de Regulação de Vagas – CRV. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REMANEJAMENTO 3.1.2. A autorização de remanejamento do valor citado no item acima para o Termo de Colaboração nº 001/2018, que tem por objeto a gestão compartilhada do Centro Socioeducativo São Francisco, cuja cogestora é também a Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em razão da supressão de valor, bem como, a transferência de valor suprimido do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 010/2017, para a conta do Termo de Colaboração nº 001/2018 – Centro Socioeducativo São Francisco, ambos cogeridos pela mesma OSC, e ainda o ajuste de valor entre rubricas para a contratação de mais 02 (dois) advogados para Central de Regulação de Vagas – CRV. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1.2. A autorização de transferência de valor citado no item acima para o Termo de Colaboração nº 001/2018, que tem por objeto a gestão compartilhada do Centro Socioeducativo São Francisco, cuja cogestora é também a Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020.

Analuisa Macedo Trindade

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº045/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PRISCILA GONÇALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo ASSESSOR CHEFE DA ADINS, matrícula 300030-1-2, durante o mês de SETEMBRO / 2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº046/2020 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro / 2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790.059-1.6	15,00	21	315,00
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790.183-1.7	15,00	21	315,00
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001.151-1.8	15,00	21	315,00
Antônio Carlos de Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790.053-1.2	15,00	21	315,00
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790.055-1.7	15,00	21	315,00
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002.001-1.5	15,00	21	315,00
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.165-1.9	15,00	21	315,00
Priscila Gonçalves de Carvalho	Chefe da ADINS	300.030-1.2	15,00	21	315,00
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar de Administração	300.030-9.8	15,00	21	315,00
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	300.031-0.1	15,00	21	315,00
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790.081-1.7	15,00	21	315,00
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.085-1.6	15,00	21	315,00
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	15,00	21	315,00
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.094-1.5	15,00	21	315,00
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790.098-1.4	15,00	21	315,00
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790.103-1.6	15,00	21	315,00
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790.105-1.0	15,00	21	315,00
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790.112-1.5	15,00	21	315,00
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111.247-1.2	15,00	21	315,00
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790.118-1.9	15,00	21	315,00
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790.121-1.4	15,00	21	315,00
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790.123-1.9	15,00	21	315,00
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117.399-1.1	15,00	21	315,00
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790.132-1.8	15,00	21	315,00
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790.133-1.5	15,00	21	315,00
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790.137-1.4	15,00	21	315,00
José Wilson Pereira	Motorista	790.147-1.0	15,00	21	315,00
Luis Vieira dos Ângelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.154-1.5	15,00	21	315,00
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126.042-1.1	15,00	21	315,00
Manoel Costa Santos	Motorista	790.157-1.7	15,00	21	315,00
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor de Águas Subterrâneas	300.010-1.X	15,00	21	315,00
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790.056-1.4	15,00	21	315,00
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790.057-1.1	15,00	21	315,00
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000.281-2.6	15,00	21	315,00
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790.073-1.5	15,00	21	315,00
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133.743-1.7	15,00	21	315,00
TOTAL					11.340,00

*** **

PORTARIA Nº047/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Designar os **SERVIDORES**: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES-Superintendente Adjunto; FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO-Diretor Administrativo e Financeiro; PRISCILA GONÇALVES DE CARVALHO-Assessor Chefe da ADINS e MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES-Gerente de Gestão de Pessoas, para sob a presidência do primeiro, **compôr Comissão** que terá por finalidade a revisão da aplicação de penalidade ao servidor JOSÉ EDVAN DIAS ARRUDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2020 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar, auxiliar, fiscalizar, realizar limpeza, manutenção, teste de vazão, perfuração de poços profundos e realizar serviço de estudos geofísicos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790.073-1.5	V	03 a 22/09/2020	Crateús	19,0	61,33	1.165,27
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790.103-1.6	V	01 a 04, 08 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/09/2020	Crateús e outros	18,5	61,33	1.134,60
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	025.763-1.7	V	01 a 04, 08 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/09/2020	Barbalha e outros	18,5	61,33	1.134,60
Antônio Edmar de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	790.056-1.4	V	01 a 04, 08 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/09/2020	Barbalha e outros	18,5	61,33	1.134,60
Manoel Costa Santos	Motorista	790.157-1.7	V	01 a 04, 08 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/09/2020	Pentecoste e outros	18,5	61,33	1.134,60
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	V	03 a 22/09/2020	Tamboril e outros	19,0	61,33	1.165,27
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790.121-1.4	V	03 a 22/09/2020	Mulungu	19,0	61,33	1.165,27
Antônio Gaspar de Lima	Aux. de Serviços Gerais	790.057-1.1	V	03 a 22/09/2020	Tamboril	19,0	61,33	1.165,27
Francisco Willians Magalhães Menezes	Aux. de Perfuração	790.105-1.0	V	01 a 04, 08 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/09/2020	Crateús e outros	18,5	61,33	1.134,60
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300.010-1.X	III	01 a 04, 08 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/09/2020	Milha e outros	18,5	77,10	1.426,35
TOTAL								11.760,43

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **VALE DO PUIU LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Caxangá, nº 612, Madalena - Recife - Pernambuco, CEP: 50610-230, Fone (81) 3032-5534/(81) 99136-2457, inscrita no CNPJ sob o nº 41.235.813/0001-48; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 95/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM II), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 14/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 95/2016/SOHIDRA que ora se ratificam, inclusive valor; XII - DATA: Fortaleza, 03 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO CAMPELO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **GEOHIDRO GEOLOGIA HAZROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Lazaro, 334, Lagoinha - Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, Tel.: (85) 3260-4347/(85)3260-4093, inscrita no CNPJ sob o nº 72.517.840/0001-37; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 07/2019/SOHIDRA, cujo o objeto serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITENS: 1, 2 e 3), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170011/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 15/2018/SOHIDRA, publicada em 06/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 02/09/2020, para finalização do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/2019/SOHIDRA, inclusive valor, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 19 de agosto de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JEFFERSON GONÇALVES MELO.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2019/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **R.M MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Maria Irene, nº 865, Jordão Baixo, Recife/PE, CEP: 51.250 -020, Tel. : (81) 3341-4852/3341-1920, inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.689/0001-53; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos arts. 65, I, "b" §§ 1º e 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII -OBJETO: **Acréscimos Contratual ao Contrato nº 19/2019/SOHIDRA**, cujo objeto aquisição de BENTONITA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº20190011/SOHIDRA; IX -VALOR GLOBAL: O Contrato nº 19/2019/SOHIDRA, cujo valor é R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), por este termo fica acréscimo na ordem de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI -DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 19/ 2019 /SOHIDRA que ora se ratificam; XII -DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2020; XIII -SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MIRANDA.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DAMCOM DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
EIRELI -EPP**

PROCESSO Nº:04652805/2019

O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente a 2ª medição dos serviços de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Grande Fortaleza e Maciço de Batu-ríté, do estado do Ceará, no município de Capistrano/CE nas localidades de: Japão, Belo Monte II, Marmoré, conforme contrato nº 56/2018/SOHIDRA, no valor de R\$ 38.361,60 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Superintendente da SOHIDRA, de acordo com o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 28 de Julho de 2020. Reconheço a dívida acima informada. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 032/2020/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRA-TADA: **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**; RUA DA QUITANDA, Nº 60 SALA 301; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 20.011-030; RIO DE JANEIRO-RJ. OBJETO: Contratação direta de consultoria especializada para **prestar serviços técnicos de modernização institucional**, com foco na reestruturação organizacional e dimensionamento da força de trabalho da Companhia de Gestão Dos Recursos Hídricos - COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexibibilidade de Licitação nº 009/2020, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 39, inciso II, "c", em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, a proposta da contratada às fls. 30/101, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 05848403/2020, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 504.108,00 (quinhentos e quatro mil, cento e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Luis Pedro Takada/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº602/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01560154/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA CICERA FIEL**, que exerceu a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nesta Secretaria, matrícula nº 084223-1-1, folha nº 2500, ocorrido em 19 de setembro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Almeida 1º Ofício/Chaval/Ce, em 26 de setembro de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado do Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº702/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01945790/2020 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **CARMEN BEZERRA SANTOS**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495447-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, que participou do TREINAMENTO "CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO" DO CENTRO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA



DO INSTITUTO DE ENSINO DO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, que realizou-se em SÃO PAULO/SP, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020, com liberação dos dias 05 a 08/02/2020, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº738/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 00710217/2020 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **CRISTINA COELHO REIS TAVARES**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493525-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participou do "TREINAMENTO DO PROJETO LEAN NAS EMERGÊNCIAS", que realizou-se em SÃO PAULO/SP, nos dias 31 de janeiro à 01 de fevereiro de 2020, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº739/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 001620092/2020 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **RODRIGO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADUPOLOS**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493121-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, que participou do XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA, que realizou-se em SÃO PAULO/SP, nos dias 03 à 06 de junho de 2020, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº741/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 01482676/2020 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ALINE CARVALHO ROCHA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 495064-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Instituto Prevenção do Câncer, que participou do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MASTOLOGIA, que realizou-se em FLORIANÓPOLIS/SC, nos dias 02 e 03 de Abril de 2020, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº818/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04126340/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE AURINEUDA FACUNDO ALENCAR**, que ocupou o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº 080325-1-3, folha nº 2500, ocorrido em 09 de maio de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 09 de maio de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº918/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11292819/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 126552-1-5, que exerce a função de Assistente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 23 de julho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0499/2020 AO CONTRATO Nº027/2016

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06699266/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO DE GESTÃO	COMUNIDADE TERAPÊUTICA	CNPJ Nº
027/2016	CASA DE RECUPERAÇÃO MONTE SIÃO	13.537.708/0001-28
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - 2020	
SESA	2420064.10.301.631.20183.03.339039.10.00.00	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.
Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº0501/2020 AOS CONTRATOS NSº 203/2020, 294/2020, 877/2020, 783/2020, 797/2020, 785/2020, 1431/2020 E 790/2019
Aos 2 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06670136/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:



Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
203/2020	ISM GOMES DE MATOS - EIRELI	04.228.626/0001-00
294/2020	ISM GOMES DE MATOS - EIRELI	04.228.626/0001-00
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020 – SERVIÇO	
HGF	24200184.10.302.631.20077.03.33903900.1.00.00.0.30 – 18352 24200184.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30 - 5973	
Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
877/2020	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.626.340/0001-58
783/2020	ÍNTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.-EPP	24.658.613/0001-89
797/2020	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	49.324.221/0015-00
785/2020	BIOCORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.	08.647.266/0001-32
1431/2019	BIOCORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.	08.647.266/0001-32
790/2019	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	01.107.391/0012-63
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020 – CONSUMO	
HGF	24200184.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30-5963	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº0502/2020 AO CONTRATO Nº 1573/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06699479/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1573/2019	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.	06.888.220/0001-80
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
SESA	24200154.10.302.631.21001.03.339037.29100.1.30 (17707)	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (JUSTIFICATIVAS)

PROCESSO Nº 05636449/2020 INTERESSADO(a): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL Trata-se de solicitação formulada pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09 no sentido de que seja viabilizada parceria com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde (SESA), a fim de garantir recursos financeiros necessários para a aquisição de material médico-hospitalar necessários para a assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O pleito tem como objetivo a aquisição de material médico hospitalar necessário para a assistência aos pacientes SUS da Região Norte do Estado do Ceará, o que contribuiria para amenizar a insuficiência de aporte financeiro destinado à manutenção da Unidade Nosocomial em apreço e garantir a prestação de assistência à saúde para a população oriunda dos 55 Municípios da Macrorregião de Sobral, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho de fls. 138 – 141, através do projeto MAPP nº 4318, por se tratar de entidade filantrópica. Justificou a instituição filantrópica SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, de acordo com o Plano de Trabalho, às fls. 138-141, tem abrangência regional, com 100% de sua área instalada a serviço do SUS. Suas ações são amplas junto à sociedade são amplas e vão desde o assistencialismo, como a manutenção de albergues para idosos, pacientes renais crônicos e pacientes oncológicos, passando pelo atendimento clínico-cirúrgico básico, até procedimentos especializados que incluem a traumatologia, neurocirurgia, neurorradiologia intervencionista, hemodinâmica, terapia intensiva, terapia renal substitutiva, transplante de córnea, além de oferecer auxílio espiritual cristão a todos que dele necessitam. Foi pontuado pela associação que “atualmente, sua capacidade instalada é de 395 leitos, ocupando uma área física de 67.00 m2. Possui os seguintes serviços de apoio diagnóstico: Laboratório de Análises Clínicas, Anatomocitopatologia, Centro de Imagens (Raio X, Mamografia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética), além de oferecer serviços de Quimioterapia, Hemoterapia, Radioterapia, Hemodiálise, Eletrocardiografia, Ecodopplercardiografia, Teste Ergométrico, Eletroencefalograma, Endoscopia Digestiva, Neurorradiologia Intervencionista, dentre outros.” Dessa forma, a presente solicitação justifica-se diante da extrema importância em proporcionar ao Hospital em pauta a realização de todos os procedimentos acima mencionados, beneficiando os pacientes usuários do SUS, diminuindo a demanda reprimida e reduzindo o tempo de espera da fila, visto que a referida Unidade Nosocomial é o único hospital que garante a prestação da assistência em traumatologia para a população da Região Norte do Ceará. Em síntese, a área técnica da CORAC, por meio do Parecer Técnico, às fls. 197-201, manifestou-se pela aprovação do projeto que diz respeito a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS que utilizam os serviços da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL e encontra-se de acordo com a legislação vigente. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a realização de inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. O presente ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, bem como sua justificativa, encontra-se em conformidade com os dispositivos legais, quais sejam a Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei Federal nº 13.019/2014, senão vejamos: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congêneres ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19.” Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 1º Este Decreto define regras específicas para as parcerias a serem celebradas entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho integrantes de termos de colaboração, de termos de fomento ou de acordos de cooperação. Parágrafo Único. Além das regras estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e neste Decreto, as parcerias de que trata o caput deverão obedecer também ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Constituição Estadual, Lei Ordinária Estadual nº. 15.175/2012 e Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações, bem como atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. (...) Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...) Art. 36. Cabe à área de assessoramento jurídico do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual elaborar o ato declaratório da dispensa ou inexigibilidade do chamamento público e submetê-lo à aprovação do ordenador de despesa. § 1º O extrato do ato declaratório previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data de sua assinatura, no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Estadual na internet, sob pena de nulidade do ato de celebração da parceria prevista neste Decreto. Lei Federal nº 13.019/2014 Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de



março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) No processo, verifica-se a existência de justificativa técnica, comprovando possibilidade de realização de inexigibilidade de chamamento público, em decorrência da singularidade das atividades desempenhadas na referida Unidade Nosocomial. Conforme autorizado pelos dispositivos legais acima mencionado, a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público. Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0052/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0837/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0052/2019;; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - SESA/HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SOLU DISTRIBUIDORA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Sorocaba, nº 650 sala 01, Precabura, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º e § 2º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2020, o **Contrato Nº0052/2019**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo – Limpeza (Sacos para Lixo), para o Hospital São José, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Paulo André Da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1386/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 762/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1386/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RA DE OLIVEIRA BARROS EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias nº 40, loja B, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2020, o **Contrato Nº1386/2015**, cujo objeto: é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional com operador 24(vinte e quatro) horas do Sistema de Distribuição de água para consumo da Cisterna e caixas d'água, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 114.539,97 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 114.539,97 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/08/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Rodrigo Agenor Oliveira Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 167/2020 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de outubro de 2020, com término em 29 de março de 2021, o **Convênio nº23/2017**, que tem por objeto o apoio financeiro objetivando a reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão no Município de Monsenhor Tabosa/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 01/09/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº161/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 165/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 161/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACOTI – CE**; II - OBJETO: **Alteração do Plano de Trabalho (SEM ALTERAÇÃO DE PRAZO E VALOR)** do convênio nº 161/2018 que tem como objetivo o repasse de recursos para apoio de ações na área de Saúde do Município de Pacoti – CE; III - VALOR

GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 02/09/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco José Sampaio Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/02608

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200340 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00405163/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA; ITEM: 03; ETOPOSIDO, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / AMPOLA. UND: F/A; QUANT: 3.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,00; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ITEM: 05; FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO; UND: COMP; QUANT: 12.400.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,09; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 06; GENCITABINA, 1000MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 50ML. UND: F/A; QUANT: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,24; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01; AZITROMICINA, 40MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15ML. UND: FR; QUANT: 394.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,1333; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 02; BACLOFENO, 10MG, COMPRIMIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.811.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0860; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0340/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/00605

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.A;** III – OBJETO: **O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo Técnico Hospitalar Odontológico (Prótese de Articulação Têmporo Mandibular**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200213 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04603804/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.A.; ITEM 1: PRÓTESE UNILATERAL CONVENCIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR, SEM INTENÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DO RAMO ASCENDENTE OU CORPO MANDIBULAR E SE ESTENDE SOBRE E RAMO ASCENDENTE DA MANDÍBULA, DO MESMO LADO DA ARTICULAÇÃO ASER SUBSTITUÍDA (IPSILATERAL). PARA A SUA ESTABILIZAÇÃO. A PRÓTESE É PARAFUSADA, COMPOSTA POR COMPONENTE MANDIBULAR FABRICADO EM PURO TITÂNIO COM A CABEÇA CONDILAR FABRICADA EM LIGA CO BALTO-CROMO-MOLIBDÊNIO E COMPONENTE CRANIANO FABRICADO EM POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR PARA RECONSTRUÇÃO DA FOSSA ARTICULAR DA ATM, ONDE SERÁ ARTICULADO O CÔNDILO MANDIBULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE OBS: A PRÓTESE DEVERÁ SER CUSTOMIZADA PARA A ANATOMIA DE CADA PACIENTE A PARTIR DE MODELO ESTEREOLITOGRAFICO. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50.000,00; ITEM 2: PRÓTESE



UNILATERAL ESTENDIDA PARA SUBSTITUIÇÃO DA ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR, QUANTO DE UM SEGMENTO DO RAMO E CORPO DA MANDÍBULA, SE ESTENDENDO ATÉ APROXIMADAMENTE A LINHA MÉDIA MANDIBULAR E UTILIZANDO O LADO CONTRALATERAL PARA SER ESTABILIZADA POR PARAFUSOS ATÉ APROXIMADAMENTE A REGIÃO DOS MOLARES. A PRÓTESE É PARAFUSADA, COMPOSTA POR COMPONENTE MANDIBULAR FABRICADA EM PURO TITNIO COM A CABEÇA CONDILAR FABRICADA EM LIGA COBALTO-CROMO-MOLIBDÊNIO E COMPONENTE CRANIANO FABRICADO EM POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR PARA RECONSTRUÇÃO DA FOSSA ARTICULAR DA ATM, ONDE SERÁ ARTICULADO OCÔNDILO MANDIBULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURATIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. OBS: A PRÓTESE DEVERÁ SER CUSTOMIZADA PARA A ANATOMIA DE CADA PACIENTE A PARTIR DE MODELO ESTEREOLITOGRAFICO. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90.000,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0213/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/06515
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ELFA MEDICAMENTOS S/A; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200555 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10697866/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 01; CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), 0,12%, FRASCO 250ML. UND: FRASCO; QUANT: 19.152; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0000; EMPRESA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 03; IFOSFAMIDA, 2G, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA. UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 2.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,2000; ITEM: 04; METOTREXATO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML. UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 4.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,9600; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A; ITEM: 05; OXALIPLATINA, 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 1.730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; ITEM: 07; DESMOPRESSINA (ACETATO) 0,1 MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5 ML; UND: FRASCO; QUANT: 4.532; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000; EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 06; VINOELBINA (TARTARATO), 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA IML. UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 1.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0555/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/06532
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DROGAFONTE LTDA E PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200501 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01707074/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida

a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA DROGAFONTE LTDA; ITEM:01; AMINOFILINA, 100MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 12.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1050; EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM:05; IMIQUIMODE, 50MG/G, CREME DERMATOLÓGICO SACHE 250MG; UNIDADE: SACHE; QUANTIDADE: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$15,30; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/0501; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07032/2020
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME; III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200599 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02787268/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 03; ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO), 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA IML. UND: AMPOLA; VALOR UNITÁRIO: 97.660; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 05; CICLOSPORINA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA IML. UND: AMPOLA; QUANT: 2400; VALOR UNITÁRIO? R\$ 19,66; EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ITEM: 09; DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 18.508.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,07; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME; ITEM: 10; ACICLOVIR, 400 MG, COMPRIMIDO; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 208.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,06; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0599/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/07300
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO EIRELI; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (EPIs), objetivando abastecer as unidades da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Chamamento Público nº 005/2020 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03499509/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO EIRELI; ITEM: 05; MACACÃO PARA PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA OU COM PROTEÇÃO PARA AEROSSÓIS (TAMANHO EXTRA/GRANDE) - CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO TIPO TYVEK, POLIPROPILENO OU SIMILAR IMPERMEÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, CAPUZ COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, MANGAS LONGAS, ELÁSTICO NOS PUNHO E TORNOZELOS, COM OU SEM ELÁSTICO NA CINTURA, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, COSTURA TERMOSSELADA OU SIMILAR, HIPOALERGÊNICO, MALEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 15.355; VALOR UNITÁRIO: R\$28,00; ITEM: 07; AVENTAL IMPERMEÁVEL - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO / SMS - TAMAÑHOS DIVERSOS, COM FILME IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO OUSIMILAR, SENDO UMA DAS FACES ABSORVENTE E A OUTRA IMPERMEÁVEL OU LAMINADA, ATÓXICO, MANGAS LONGAS COM



ELÁSTICOS NOS PUNHOS. POSSUIR PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NO MÍNIMO NOS BRAÇOS, TÓRAX, ABDOMEN E PARTE ANTERIOR DOS MMII, COM BARREIRA DE FILTRAÇÃO PARA BACTÉRIAS E VIRUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 212.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,90; V – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0213/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 936/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na Área de Farmacêutico Bioquímico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181477 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.081,00 (vinte e sete mil e oitenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.631.20071.03.33903400.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº56/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**. OBJETO: O apoio financeiro objetivando o **repasso de recursos para a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS**, para o Município de General Sampaio – CE, referente ao Projeto MAPP – 4125/4039, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais) VALOR: Sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.03.334041.10100.1 – 24200154.10.302.631.11232.03.334041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.03.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Cordeiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 222/2020**

PROCESSO Nº: 06172586/2020 / VIPROC/ SESA OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão de obra terceirizada em diversas categorias cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas, para atender as necessidades desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo período de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Consta nos autos solicitação de contratação de serviço (fls. 02 a 05), constando a justificativa desta contratação, que esta secretaria se manifestou em abertura de processo licitatório nº. 06294825/2019, tramitando na SEPLAG, em substituição aos contratos nº. 1254/2014, nº. 1500/2014, nº. 1424/2014 já completando os seus 05 (cinco) anos conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Justifica ainda que, os serviços são de extrema necessidade de natureza contínua e indispensável não podendo sofrer paralisação, e que ainda não existe previsão de Concurso Público para a área, nem tão pouco servidores com idade condizente para exercer as atividades do objeto desta Dispensa. Consta, nos autos, a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados Mediante Dispensa de Licitação – SEPLAG (fls. 451 a 453) em caráter emergencial dos valores orçados e aceitos pela Administração Pública Estadual para formalização da aludida dispensa licitatória. VALOR GLOBAL: R\$ 2.662.410,33 (Dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HM 24200214.10.302.05.7.03.22424.309037.10100.0 HM 24200214.10.302.057.03.22424.309034.1 0100.0 HM 24200214.10.302.057.03.22424.309037.29100.1 HMJMA 2420**

0794.10.302.057.22424.03.339037.10100.0 HMJMA 24200794.10.302.057.22424.03.339034.10100.0 HGCC 24200194.10.302.057.03.22424.339037.10100.0 HGCC 24200194.10.302.057.03.22424.339034.10100.0 HGF 2420 0184.10.302.057.03.22424.339037.29100.1 HGF 24200184.10.302.057.03.22424.309037.10100.0 HIAS 24200204.10.302.057.03.22424.309037.1010 0.0 HIAS 24200204.10.302.057.03.22424.309034.10100.0 HSMH 2420023 4.10.302.057.03.22424.309037.29100.1 HSMH 24200234.10.302.057.03.2 2424.309037.10100.0 IPC 24200364.10.302.057.03.22424.339037.10100.0 IPC 24200364.10.302.057.03.22424.339037.29100.1 SESA 24200034.10.1 22.500.22075.15.339037.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei nº 8.666/1993 traz a possibilidade de dispensa de licitação quando da existência de casos de emergência ou de calamidade pública, e caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: 31/08/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 31/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO Nº015/2020.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NO 1183/2019, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COM A EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ /HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0014-29, estabelecido na Rua Ávila Goulart, nº. 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290, denominada simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Diretor-Geral do Hospital, Dr. Daniel de Holanda Araújo, portador do RG nº. 96002492509 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 785.301.483-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro inciso XII do art. 78, c/c o inciso I do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993, resolve rescindir unilateralmente o contrato no 1183/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 0811/2018, que teve por objeto aquisições de nutrição (dieta enteral), firmado com a empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua João carvalho, nº. 205, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-140, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.329.222/0001-76, motivado por não utilizar mais o produto na apresentação de litro sistema fechado, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 04199134/2020, bem como no inciso 16.2 do instrumento contratual.

Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020.

Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL - HGF

*** **

RESCISÃO Nº016/2020.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NO. 1272/2019, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COM A EMPRESA MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ /HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0014-29, estabelecido na Rua Ávila Goulart, nº. 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290, denominada simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Diretor-Geral do Hospital, Dr. Daniel de Holanda Araújo, portador do RG nº. 96002492509 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 785.301.483-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro inciso XII do art. 78, c/c o inciso I do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993, resolve rescindir unilateralmente o contrato no. 1272/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 1131/2018, que teve por objeto aquisições de nutrição (leite líquido e pó), firmado com a empresa MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Praça José Jerônimo, nº. 346, Bairro: Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.027.677/0001-89, motivado devido ao item ser contemplado na Ata de Registro de Preço nº. 2018/0850 com valor menor ao do contrato, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº. 04199134/2020, bem como no inciso 16.2 do instrumento contratual.

Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020.

Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL - HGF

*** **



RESCISÃO Nº017/2020.**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NO. 1275/2019, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COM A EMPRESA PH & B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ /HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0014-29, estabelecido na Rua Ávila Goulart, nº. 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290, denominada simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Diretor-Geral do Hospital, Dr. Daniel de Holanda Araújo, portador do RG nº. 96002492509 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 785.301.483-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro inciso XII do art. 78, c/c o inciso I do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993, resolve rescindir unilateralmente o contrato no. 1275/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 1131/2018, que teve por objeto aquisições de nutrição (leite líquido e pó), firmado com a empresa PH & B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, estabelecida na Av. Castelo de Castro, nº. 206, Conjunto São Cristóvão, Fortaleza/CE, CEP: 60.866-681, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.914.096/0001-10, motivado devido ao item ser contemplado na Ata de Registro de Preço nº. 1812/2019 com valor menor ao do contrato, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº. 04199134/2020, bem como no inciso 16.2 do instrumento contratual.

Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020.

Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL - HGF

*** **

RESOLUÇÃO Nº02/2020 – CESAU O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. **CONSIDERANDO:** 1.Considerando a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988; 2.Considerando a Lei Federal Nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 3.Considerando a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 4.Considerando o Decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências; 5.Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 6.Considerando a Resolução Nº 39/2019 do CESAU, que aprova a Prorrogação da Atual Política Estadual de Incentivo Hospitalar até 31 de Dezembro de 2019 e/ou até que seja aprovado pelo Pleno do CESAU a Nova Política; 7.Considerando a Resolução Nº 58/2019 do CESAU que aprova o Programa Estadual de Incentivo Hospitalar (ANEXO I), que deverá ser implantado durante o ano de 2020, conforme os Planos Regionais de Saúde, por Região de Saúde, a serem apreciados no Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesaú; aprova a prorrogação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar vigente para os Hospitais Pólos e Macrorregionais (ANEXO II), Estratégicos (ANEXO III) e de Pequeno Porte (ANEXO IV), até implementação do Programa Estadual de Incentivo Hospitalar, por Região de Saúde, no decorrer do ano de 2020. 8.Considerando a Resolução Nº 119/2019 – Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, que aprova os limites financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 1ª parcela de 2020. 9.Considerando o Parecer Recomendativo Nº 05/2020, das Câmaras Técnicas de Orçamento e Finanças – CTOF e de Acompanhamento da Regionalização da Assistência no SUS – CANOAS em 13/01/2020; a deliberação em sua 489ª Reunião Ordinária do CESAU nos dias 27 e 28/01/2020. **RESOLVE:** 1.**Aprovar acréscimo** no valor de R\$ 16.571,72 (dezesseis mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) passando para o valor mensal de R\$ 1.892.769,83 (Hum milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) até a conclusão do processo de planejamento regional nas cinco Regiões de Saúde do Estado, com recursos do Tesouro do Estado – FUNDES a ser transferido para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinados ao Instituto Dr. José Frota. 2.Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3.Ficam revogadas as disposições em contrário. **PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**. Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Pedro Alves de Araújo Filho
Presidente
Kílvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETARIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº07/2020 – CESAU O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. **CONSIDERANDO:** 1.Considerando a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988; 2.Considerando a Lei Federal Nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 3.Considerando a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 4.Considerando o Decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências; 5.Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 6.Considerando a Portaria de Consolidação nº. 01 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do sistema único de saúde, no art. 96: o Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º) 7.Considerando o Parecer Recomendativo Nº 05/2020, das Câmaras Técnicas de Orçamento e Finanças – CTOF e de Acompanhamento da Regionalização da Assistência no SUS – CANOAS em 13/01/2020; a deliberação em sua 489ª Reunião Ordinária do CESAU nos dias 27 e 28/01/2020. **RESOLVE:** 1.**Criar um Grupo de Trabalho – GT** para discutir o Plano Estadual de Saúde – 2020 – 2023; 2.O grupo de trabalho será composto por conselheiros de todas as Câmaras e Secretaria Executiva;

CONSELHEIROS**SECRETARIA EXECUTIVA**

Francisco Jacinto Araújo da Silva
Paulo Sérgio Dias
Lucineia Oliveira Pires de Freitas
Francisca Josilene Fernandes dos Santos
Jose Cardoso Mendes
Maria Simone Silva dos Santos Daniele Pimentel de Oliveira
Asevedo Quirino De Sousa
Benício Paiva Mesquita
Francisca Lourenço de Sousa
José Araújo Júnior
Luzianne Feijó Alexandre Paiva Guimarães
Maria Da Paz Andrade Monteiro
Jimilly Mendonça Maciel Moreno

Maria Goretti Araújo Sousa
Joana D Arc Taveira Dos Santos Teixeira
Rogena Werver Noronha Brasil
Francisco Nathanayel Lima Rebouças
Lucivaldo Farias Maciel
Luiz Neto de Sousa Neto



3.O conselheiro não poderá acumular 02 (duas) faltas não justificadas, caso ocorra será substituído imediatamente; 4.Convidar atores com expertise em Política, Planejamento e Gestão do SUS; 5.Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 6.Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETARIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0878/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0878/2019, Processo VIPROC Nº04614881/2019, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Equipo Irrigador, Hemostático de Gelatina e Seringas), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190878 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 599,40	R\$ 404.595,00
07	JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 0,1056	R\$ 345.000,00
04	GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 500,00	R\$ 112.500,00
01	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 140,00	R\$ 1.327.200,00
02	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 140,00	R\$ 442.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.631.695,00

Fortaleza/Ce, 08 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200007**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 3026 CRA CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº. 20200007, Processo VIPROC Nº 08231332/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200007 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,3080	R\$ 530.655,60
2	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,3000	R\$ 107.902,60
6	LABORATÓRIOS B BRAUN SA	R\$ 19,0000	R\$ 190.000,00
7	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS	R\$ 5,1000	R\$ 30.447,00
8	E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 30,8000	R\$ 56.980,00
VALOR TOTAL			R\$ 915.985,20

Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200220**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 CRA CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº. 20200220, Processo VIPROC Nº. 10709554/2019, que tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de "Material Médico Hospitalar (enxertos), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200220 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		1.144,8000	82.425,60
02		1.144,8000	104.176,80
18	PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	1.099,0000	74.732,00
19		990,0000	64.350,00
03		813,2000	28.462,00
04		813,2000	24.396,00
05		890,0000	26.700,00
06		890,0000	26.700,00
07		890,0000	32.930,00
08		890,0000	26.700,00
09		890,0000	28.480,00
10	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	890,0000	35.600,00
11		890,0000	40.050,00
12		890,0000	89.000,00
13		890,0000	71.200,00
14		890,0000	51.620,00
15		890,0000	31.150,00
16		990,0000	46.530,00
17		890,0000	53.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 938.602,40

Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0337/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0337/2020, Processo VIPROC Nº 00440570/2020, que tem por objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200337 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.900,00	R\$380.000,00
02		R\$ 6.032,43	R\$4.524.322,50
03		R\$ 500,00	R\$150.000,00
VALOR TOTAL			R\$5.054.322,50

Fortaleza/Ce, 08 de setembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0592/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0592/2020, Processo VIPROC Nº 01706507/2020, que tem por objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0592/2020 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02		R\$ 230,00	R\$ 154.100,00
03	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	R\$ 250,00	R\$ 117.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 271.600,00

Fortaleza/Ce, 08 de setembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0698/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 - CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0698/2020, Processo VIPROC Nº 03151170/2020, que tem por objeto “Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200698”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		R\$ 3,6640	R\$ 1.114.075,84
07	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 5,8378	R\$ 50.963,99
02		R\$ 0,1180	R\$ 2.773,00
04	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,4320	R\$ 30.792,96
08	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	R\$0,1400	R\$ 21.350,00
09	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 2,6000	R\$ 379.652,00
12	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,5000	R\$ 24.000,00
15	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 8,3200	R\$ 36.608,00
16	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 0,2250	R\$ 804.824,10
VALOR TOTAL			R\$ 2.465.039,89

Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200544**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 - CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200544, Processo VIPROC Nº 02683438/2020, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200544 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SUPERFRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	34,56	R\$ 8.852.889,60
03	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 6,50	R\$ 135.694,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.988.583,60

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 186, Fortaleza, 25 agosto de 2020, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020/0744. **Onde se lê:** ITEM 3; VALOR UNITÁRIO R\$ 22.960,80; VALOR TOTAL R\$ 10,6300; ITEM 6; VALOR UNITÁRIO R\$ 103.011,00; VALOR TOTAL R\$ 1.030,1100; **Leia-se:** ITEM 3; VALOR UNITÁRIO R\$ 10,6300; VALOR TOTAL R\$ 22.960,80; ITEM 6; VALOR UNITÁRIO R\$ 1.030,1100; VALOR TOTAL R\$ 103.011,00 Fortaleza/CE, 07 de setembro de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº. 73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25.; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR a vigência do Contrato nº 02/2015**, por até 06 (seis) meses, a partir do dia 05/09/2020 e tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta.; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 03/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e DANIELLA LUCETTI LUNA- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Aditivo ao Contrato Nº. 15/2015; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.806.814/0001-02; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740, sala 412, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, Fone: 3045.4988; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 em seu art. 65, I, alínea b, e § 1º e Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 7,56%** (sete vírgula cinquenta e seis por cento) **para o incremento de 01 (um) Auxiliar de Escritório e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, ao Contrato nº 15/2015** o qual visa a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas e de informática desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.379,20 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII - DATA: 04/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e LEOVIGILDO COSTA BARRETO- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2016

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2016 (SACC 995193); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP – CNPJ Nº 21.169.089/0001-94; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leoncio de Sales, nº 01, bairro Coaçu, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20160009, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 04083020/2020; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato nº 25/2016-SSPDS (SACC nº 995193), com início em 12 de setembro de 2020 e término em 12 de setembro de 2021, cujo objeto contratual visa serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 02 (dois) elevadores existentes no prédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento importa na quantia de R\$ 28.357,88 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/09/2020 a 12/09/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 01 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Gilberto Sales Costa, representante da contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº04/2020

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do Projeto Apoio Técnico e Pedagógico às Ações de Ensino, Pesquisa e de Desenvolvimento Institucional da ESP, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final** do referido certame, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 04/2020, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME
EDITAL 04/2020 - BANCO DE COLABORADORES - ADINS

I-01-G40-PUBLI

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	966910067347	DEBORAH ARAUJO MUNIZ	8.53

I-02-G40-SAUDE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	963840068008	DÉBORA ROCHA CARVALHO	10.00
2	398460068001	ANNE LÍVIA CAVALCANTE MOTA	10.00
3	392830067764	CYNTIA EMANUELLE SOUZA LIMA	9.94
4	619340067998	AÇUCENA LEAL DE ARAÚJO	9.88
5	408350067855	THAINA ISABEL BESSA DE ANDRADE	9.85
6	054301067365	JULIANA BARBOSA DA SILVA	9.85
7	389450067619	SAYONARA OLIVEIRA TEIXEIRA	9.52
8	319450067357	IAGO ROQUE ROLIM DOS SANTOS	9.50
9	854911067929	JOICE FABRÍCIO DE SOUZA	9.40
10	265920067394	IOHANNA ARAGO DE PAIVA	9.32
11	970920067854	CAROLINE NAGILA DO NASCIMENTO TERTO	9.25
12	377750068063	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA	9.00
13	623450067539	IANY TÂMILLA PEREIRA BATISTA	8.92
14	964450068072	GEÓRGIA YNGRID GOMES FONTENELE	8.92
15	093260067717	RAFHAEL FONSECA	8.92
16	940520068060	MORENA SIMONETTI GOMES MACIEL	8.88
17	766650067814	SAMANTHA MATOS BORGES	8.83
18	459779067894	EUZIMARA DE LIMA	8.78



CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
19	025406067514	FERNANDA SILVA FARIAS	8.74
20	014306067990	RUTE VIEIRA DE SOUSA	8.71
21	449140067841	EMMANUELLE CYNTHIA DA SILVA FERREIRA	8.43
22	338619068016	LICIA MARIA SANTOS DA SILVEIRA	8.36
23	429001068041	LARISSA TAINÁ BARBOSA DE LIMA	8.18
24	421606068045	MATHEUS LIMA RODRIGUES	8.16
25	886170067565	RAQUEL DE SOUZA XAVIER	7.94
26	745860067787	SARAH BEATRIZ ROCHA LIMA	7.84
27	769160067860	WILLDISON EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	7.58
28	780879067404	CARLOS ALERTO DA SILVA	7.36
29	523060068014	MARCOS AUGUSTO DE PAULA SANTOS	7.25
30	452000067876	RÉVILA BIANCA FERREIRA DE MELO	6.87
31	167706067485	ALANA KELLY PEREIRA DE SOUSA	6.84
32	713740067420	ALINE DE BRITO ALMADA ADÃO	6.81

I-03-G40-ADM

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	322953068006	FABIOLA FALCAO CARVALHO LIMA	9.10
2	499940067713	CARLOS ALBERTO ROCHA RIBEIRO	8.90
3	803560067472	MARIA MORGANA SOUZA GOMES	8.85
4	559650067475	EZEQUIEL ALVES LOBO	8.30
5	237930067719	NATÁLIA LOPES MESQUITA ASSUNÇÃO	8.10
6	387946067453	GILVANIA MACHADO DE OLIVEIRA	7.97
7	894324067857	ARY ROMULO ARAUJO DA SILVA	7.95
8	921506067437	ALEX DA SILVA GONÇALVES	7.24
9	878772067792	LUIS OLAVO FURTADO VIANA	6.62

I-04-G40-CONT

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	614920067447	LOURENZO LINS DE SOUSA	9.60
2	537301067918	ANTONIO RAFAEL HOLANDA DA SILVA	9.22
3	410360068003	RAQUEL LIMA DE LUCENA	8.40
4	270010067887	MONALISA CONCEIÇÃO BATISTA DE MENEZES	7.80

I-05-G40-DESIGN

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	759350067727	WANDERLEY LIMA COSTA	7.38

I-06-G40-TECNOLOGIA

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	371140067820	RUI GUERRA MORENO	7.42

II-01-E40-ADM

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	853457067708	AVELAR FERREIRA DO NASCIMENTO	9.43
2	826250067405	MARIA ELEUSA COSTA	9.04
3	559601067606	VALERIA ROMAO PASQUALINI NERIO	7.32
4	326950067353	EMANUELLE ALVES COSTA DE ALMEIDA	7.24
5	868510067858	FRANCISCO FILIPE DE SOUSA DO NASCIMENTO	6.40

II-02-E40-BIBLIO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	176451067431	JOÃO ARAÚJO SANTIAGO MARTINS	8.80

II-03-E40-SAUDE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	268425067350	ELIS REGINA VASCONCELOS FARIAS	10.00
2	918620067707	ANALEIDE NOGUEIRA VIEIRA	10.00
3	260640067698	FRANCILENE DE SOUSA VIEIRA	9.94
4	533450067479	MAYRA BEZERRA TARGINO	9.76
5	760720067524	RUANNA LORNA VIEIRA FERNANDES	9.73
6	847527067406	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA RODRIGUES	9.70
7	796530067757	LUCIANO SANTOS DA SILVA FILHO	9.70
8	567853067459	JORDAN PRAZERES FREITAS DA SILVA	9.55
9	026336067351	LUCILEIDE GOMES DE ARAUJO BARROS	9.40
10	936010067547	MARIA JANAINA ALVES DE AZEVEDO	9.40
11	153220067912	NARA IURY OLIVEIRA SILVA	9.34
12	884553067554	FRANCILETE VIANA GOMES	9.25
13	344530067393	VERONICA SILVA	9.07
14	945410067359	MARIA CRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA	9.00
15	779320068058	PRISCILLA DE LIMA CARNEIRO	8.81
16	348050067361	ANTONIO EUDENIO DE SOUSA NOGUEIRA	8.80
17	115269067856	SAMILLY ELISE DE SOUZA SILVA	8.79
18	813620067559	VIVIANE NÓBREGA GULARTE AZEVEDO	8.56
19	167930067392	IARA SOMBRA REGIS	8.55
20	710820067774	JÉSSICA KAREN DE OLIVEIRA MAIA	8.51
21	693406067694	WILLAM AMERICO GIRAO	8.50
22	339540067808	ALINE DE OLIVEIRA DE FREITAS	8.47
23	774020068080	JOELSON ALVES DA SILVA	8.40
24	126830068000	ANA NAIARA ALVES TEIXEIRA	8.31
25	179010067692	THALITA RODRIGUES DE SOUZA	8.20
26	057140067819	PAULA MACIEL DE SOUSA SILVA MEDEIROS	8.12
27	026340067570	JASON MAXMULLER GONDIM DE SOUSA	7.90
28	233450068048	EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO LIRA	7.85
29	826815067810	ERIKA MARQUES NOBRE	7.78
30	162620067580	LARISSA RODRIGUES DE FREITAS LIMA	7.75
31	318150067671	ALAN RAYMISON TAVARES RABELO	7.72
32	846040067947	ALAN FRANÇA FEITOSA	7.68
33	043960067987	ELVIRA AYANO HATAGAMI	7.66
34	529300068054	TEREZA PATRÍCIA CAVALCANTE	7.58
35	911568067772	SERGIO LOPES SOARES	7.56
36	366165068011	TEREZA CRISTINA CHAVES ROGÉRIO	7.50
37	050986067904	MAIRLA ALVES BARBOSA	7.40
38	147916068089	FRANCISCA MÂRCIA ARAÚJO LUSTOSA CABRAL	6.69
39	515910067803	MARCELA BEZERRA MORAES	6.60
40	398200067574	PATRICIA PINHO CARDOSO	6.60
41	842700068023	STEFANY ZAIRA CAVALCANTE MARTINS	6.41
42	498142067853	ALEXANDRINA MESQUITA MOTA BRITO	6.39



II-04-E40-MIDIA

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	165326067829	JADER JACKSON DA SILVA GOMES	6.66

II-05-E40-HUMANAS

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	850950067968	NAZKA FERNANDES FARIAS	9.46
2	197863067999	ADRIANA MARLY SAMPAIO JOSINO	9.09
3	754398067881	FRANCISCA KELLY GOMES CRISTOVAM	8.50
4	812102067443	NEYLA MARIA DE KING FREIRE	8.40
5	453950067521	DEYSE MARA ROMUALDO SOARES	8.33
6	052375067890	JAMES VIANA QUEIROZ	7.76
7	226351067914	REGINA ALICE DE ALBUQUERQUE MENDES	7.68
8	845450067505	ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA	7.35
9	678250067487	LAIS ARAUJO ROLIM	7.29
10	052950067971	FERNANDA CARLA BEZERRA NOBRE	6.79
11	984550067584	ELLEN KAROLINE PEREIRA SILVA	6.55

III-01-M20-SAUDE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	434240067368	IGOR CORDEIRO MENDES	9.23
2	936330068039	ALINE AVILA VASCONCELOS	9.05
3	259430067986	JOHN CARLOS DE SOUZA LEITE	8.98
4	285650067728	LUCIANA DE VASCONCELOS REBOUÇAS	8.85
5	086540067973	MARIA LUZIENE DE SOUSA GOMES	8.80
6	595840067496	ANDRÉ RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR	8.74
7	863040067850	IANA SÁ DE OLIVEIRA FONTENELLE	8.73
8	629306067888	REBECA BANDEIRA BARBOSA	8.73
9	621840068015	LUCELIA MALAQUIAS CORDEIRO	8.60
10	176150067907	MARINA CARVALHO ARRUDA BARRETO	8.52
11	752240067773	MARIA IARA SOCORRO MARTINS	8.50
12	650759067941	RACHEL CASSIANO DE SOUSA	8.29
13	711427067811	ROBERTA DUARTE MAIA BARAKAT	8.00
14	694996068077	GEÓRGIA GUIMARÃES DE BARROS CIDRÃO	8.00
15	748330067985	RIANI JOYCE NEVES NÓBREGA	7.70
16	480026067362	LIANA DE OLIVEIRA BARROS	7.39
17	061480067948	KALINA DE LIMA SANTOS	7.34
18	164320068081	NATALIA RODRIGUES OLIVEIRA	7.26
19	563010067798	KELLYANE MUNICK RODRIGUES SOARES	6.82
20	951914067906	ANDREA STOPIGLIA GUEDES BRAIDE	6.74

III-02-M20-PPUBLICAS

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	656650067785	FRANCISCA FÁBRICIA TEODORO COSTA	8.50
2	623916067374	FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DE LIMA	7.89

IV-01-M40-HUMANAS

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	184846067960	FRANDERLAN CAMPOS PEREIRA	9.54
2	641414067434	AILA WARISS MAIA	9.10
3	044555067937	VANEZA FERREIRA ARAUJO CAVALCANTE	8.74
4	822860067961	CLAUDIO ANTONIO VIEIRA DA SILVA	8.70
5	463270067379	MARIA LOURDES DOS SANTOS	8.48
6	821818067789	ADRIANO PAULINO DE ALMEIDA	7.49
7	318346068105	TALLES ALEXANDRE MOURA CAVALCANTE	7.35

IV-02-M40-SAUDE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	493953067928	CLEONEIDE PAULO OLIVEIRA PINHEIRO	10.00
2	715233068009	MÔNICA DE OLIVEIRA BELÉM	10.00
3	446546067522	GEORGIA DE MENDONÇA NUNES LEONARDO	9.85
4	865329067380	PATRICIA ELIZABETH DA SILVA	9.85
5	862940067468	TEREZA NAIR DE PAULA PACHÉCO	9.67
6	839840067745	MARINA SOARES MONTEIRO FONTENELE	9.42
7	808426068025	MAÍRA BARROSO PEREIRA	9.39
8	563520067760	NATANA DE MORAIS RAMOS	9.35
9	278139067879	ANA KARINA DE SOUSA GADELHA	9.04
10	766022067401	MARIA TERESA SOARES MATOS	9.03
11	932920067901	PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA	8.89
12	221920067541	ROMÊNIA KELLY SOARES DE LIMA	8.81
13	931585068031	MARIA LYS CALLOU AUGUSTO	8.59
14	538710067847	JOÃO GABRIEL TRAJANO DANTAS	8.18
15	721818067921	ADRIANA MARIA MONTEIRO DALLOLIO	8.17
16	745160067984	LARISSA RODRIGUES SIQUEIRA	8.04
17	921460067793	RONAN ROMENO VARELA DE MELO	8.04
18	362539068030	JULIANA RAMALHO GUIMARÃES	7.77
19	003240067979	LAIS MARINHO AGUIAR	7.58

IV-04-M40-RESMULTI

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	862730067724	KATHERINE XAVIER BASTOS	6.94

IV-06-M40-PESQUISA

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	577320067360	LEIDY DAYANE PAIVA DE ABREU	8.56

IV-07-M40-INOVAÇÃO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	158985067758	DANIEL DE MENEZES GULARTE	8.82

V-01-D20-SAUDE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	018620067354	JULIANA VIEIRA SAMPAIO	9.73
2	578904067412	FABIOLA MONTEIRO DE CASTRO	9.70
3	121400067913	DANIELLY MAIA DE QUEIROZ	9.70

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
4	397022067477	DULCE MARIA DE LUCENA AGUIAR	8.71
5	782958067352	MARIA ELIANA PEIXOTO BESSA	8.53
6	149010067581	ISABELLA COSTA MARTINS	8.28
7	061846067969	ANA HELENA ARAUJO BOMFIM QUEIROZ	8.03
8	812980067699	ANNIE KAROLINE BEZERRA DE MEDEIROS	7.35

V-02-D20-AMPLO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	413208067750	CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA	9.31

V-04-D20-EXATAS

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	723200067742	GENILTON DA SILVA FAHEINA JUNIOR	8.33
2	363620068076	TALITA MACEDO DOS SANTOS	8.05

VI-01-D40-SAUDE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	810280067532	LENI LUCIA NOBRE MOURA	9.64
2	161309068033	VANESSA SANDERS CURI	9.27
3	288267067517	CARINA BANDEIRA BEZERRA	8.95
4	039010067886	MÔNICA COELHO ANDRADE	8.89
5	722700068005	JULIANA CINI PERRY	8.47
6	886070067397	SAULO SACRAMENTO MEIRA	8.45
7	342840067386	MARCO ANTONIO DE FREITAS CLEMENTINO	8.07
8	052358067878	ANA LUCY RODRIGUES FERREIRA	7.92
9	245105067668	MÁRCIA ANDRÉA GONÇALVES LEITE	7.88
10	555976067737	CHARLIENE FREIRE XAVIER VIEIRA	6.35

VI-02-D40-RESMULTI

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	346718067528	GEISY LANNE MUNIZ LUNA	8.98
2	551500067783	LIEGINA SILVEIRA MARINHO	7.48
3	616754068055	CRISTIANO TELES DE SOUSA	7.23

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº07/2020**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado para a formação de Banco de Colaboradores na modalidade Professor Visitante, para atender, quando convocados, às demandas do Projeto de Educação Permanente, sendo composto por Especialização em Atenção Integral em Alcool e outras Drogas, Curso Básico de Saúde Mental e Training of Health-care Providers (ToHP), por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final** do referido certame, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 07/2020, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, no dia 04 do mês de Setembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Publique-se. Registre-se.

**RESULTADO FINAL
EDITAL 07/2020**

Perfil I - Graduação

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	236090068229	MARÍLIA MOREIRA TORRES GADELHA	9.60
2	740620068507	MARCELO SOUZA OLIVEIRA	9.40
3	936330068513	ALINE AVILA VASCONCELOS	8.50
4	854911068262	JOICE FABRÍCIO DE SOUZA	8.40
5	911450068238	FRANCISCA CRISTIANE NOGUEIRA	7.80
6	496806068140	JESSICA DE LIMA FEITOSA	7.80
7	144250068648	ADRIANA VASCONCELOS GOMES	7.60
8	373360068111	DÉBORA TELES DE OLIVEIRA	7.60
9	372710068479	RANIERI SALES DE SOUZA SANTOS	7.20
10	273340068401	VIVIANNE MELO ARAGÃO	7.20
11	693516068142	ISMAEL PAULA DE SOUZA	7.00
12	536430068472	ANA JOSIELE FERREIRA COUTINHO	6.80
13	795660068454	FRANCISCO BRENO BARBOSSA DE OLIVEIRA	6.60
14	329720068691	ROBERT WILLIAM PIRES SOUSA	6.40

Perfil II - Especialização

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	291769068629	NARA ALBUQUERQUE GOES	10.00
2	242240068663	RAFAELA YASMINE DE SOUSA FERREIRA	10.00
3	059643068131	SYLVIA DE SOUSA E SILVA	9.70
4	974294068602	NÚBIA DIAS COSTA CAETANO	9.70
5	374525068647	ADRIANA MELO DE FARIAS	9.70
6	614000068288	RAQUEL MAIA FREITAS	9.60
7	352300068162	DANICLEIDE MAIA PAIVA	9.60
8	049820068219	EMILIE COLLIN SILVA KLUWEN	9.60
9	577150068659	CONSTANTINO DUARTE PASSOS NETO	9.50
10	318150068272	ALAN RAYMISON TAVARES RABELO	9.50
11	846710068187	CAMILA MASCARENHAS MOREIRA	9.40
12	123558068583	MARIA ANDREIA PEREIRA	9.20
13	470028068215	GICELIA ALMEIDA DA SILVA	9.00
14	884553068152	FRANCILETE VIANA GOMES	8.90
15	612909068261	JOÃO GUILHERME E SILVA MILHOMENS	8.90
16	038530068214	ANA SÁVIA DE BRITO LOPES LIMA E SOUZA	8.80
17	108323068148	RONALDODA SILVA OLIVEIRA	8.80
18	517820068441	BEATRIZ DE SOUZA VIEIRA ALMEIDA	8.70
19	662510068113	ISABELLY DUARTE MAIA	8.60



CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
20	043960068180	ELVIRA AYANO HATAGAMI	8.60
21	739900068249	YANA CAMILA BRASIL MARQUES	8.60
22	719920068643	PAULA AUTRAN NUNES	8.50
23	529199068579	MÁRCIA ANDRADE DOS SANTOS	8.40
24	193036068679	DENISE ALMEIDA DA SILVA	8.30
25	140600068628	LUIZ MARTILIANO FERREIRA NETO	8.20
26	318940068224	IASMINNY LOIOLA TEIXEIRA	8.20
27	850950068370	NAZKA FERNANDES FARIAS	8.20
28	437500068221	RODRIGO FREITAS DA COSTA	8.10
29	796530068133	LUCIANO SANTOS DA SILVA FILHO	7.90
30	036600068502	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES	7.80
31	407630068258	LAYRA MARIA VIEIRA DE LIMA CUNHA CAMPELO	7.70
32	723269068163	CARLA BARBOSA BRANDÃO	7.60
33	004440068290	ANA CARLA LEITE DE CASTRO ALVES	7.60
34	311630068517	TUANA NAJAU PEREIRA DAVI	7.60
35	837020068525	BRAULIO COSTA TEIXEIRA	7.40
36	627540068242	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA	7.40
37	442550068239	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	7.00
38	853850068392	LUANA JOYCE ALVES MENEZES	7.00
39	587850068240	IZABELA MOTA PEREIRA	7.00
40	614230068336	FRANCISCO BRENNO SOARES CAVALCANTE	6.80
41	116530068606	SHIRLEY GABRIELLA FERREIRA MOURA	6.00

Perfil III - Mestrado

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	035797068228	FÁTIMA VIRGÍNIA SIQUEIRA DE MENEZES SILVA	10.00
2	563056068304	EVELINE DE SOUSA LANDIM	10.00
3	694620068293	JÉSSICA SILVA RODRIGUES	10.00
4	840916068278	ANA LIGIA ASSUNÇÃO LIVALTER	9.85
5	264980068353	HELIO ANTONIO ROCHA	9.85
6	582014068112	EDYR MARCELO COSTA HERMETO	9.80
7	384500068216	WILSON EDUARDO CAVALCANTE CHAGAS	9.80
8	356620068285	CIDIANNA EMANUELLY MELO DO NASCIMENTO	9.80
9	089816068172	CAROLINA AIRES DE CASTRO	9.70
10	238196068277	TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA	9.65
11	426310068157	CAMILA ALVES SOARES	9.60
12	706754068177	CLAUDINE CARNEIRO AGUIAR	9.50
13	996211068671	LAIANA AZEVEDO QUAGLIATO	9.50
14	119023068125	EVELYNE NUNES ERVEDOSA BASTOS	9.40
15	079756068169	JAINA LINHARES ALCANTARA	9.40
16	000030068414	CARLOS ANDRÉ LUCAS CAVALCANTI	9.40
17	766022068126	MARIA TERESA SOARES MATOS	9.20
18	758749068115	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	9.20
19	744619068667	SILVANA SOUZA FERREIRA PACHECO DA CUNHA	9.10
20	865256068138	TALITA DE LEMOS ARAÚJO	9.10
21	937300068237	MAYANA DE AZEVEDO DANTAS	9.10
22	806301068334	MANOELA ALVES SALGADO	9.05
23	623916068136	FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DE LIMA	9.00
24	889120068568	RAQUEL CERDEIRA DE LIMA	8.85
25	915366068538	ANA PAULA ANTERO LOBO	8.80
26	538710068406	JOÃO GABRIEL TRAJANO DANTAS	8.80
27	271590068199	JOANA THIESEN	8.65
28	600239068656	THIAGO SOUSA FELIX	8.65
29	584660068632	HELLE NICE DOMINGUES TERRIVEL	8.60
30	100250068458	LUIS FERNANDO DE SOUZA BENICIO	8.60
31	112676068655	PATRICIA MARIA ABREU MACHADO	8.55
32	283399068611	SAMARA DE ALMEIDA MESQUITA ROSA	8.30
33	628080068697	KALI VENUS GRACIE ALVES	8.30
34	338306068381	ANA CRISTINA OLIVEIRA BARRETO	8.05
35	812241068699	SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES	7.90
36	384646068343	ALCIENE PEREIRA DA SILVA	7.90
37	578840068571	CAROLINE CABRAL NUNES	7.90
38	285650068134	LUCIANA DE VASCONCELOS REBOUÇAS	7.60
39	059288068178	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	7.20
40	560037068580	MARIA IRACEMA CAPISTRANO BEZERRA	7.00
41	918918068685	ALINE TELES DE ANDRADE	6.95
42	989076068121	ROSE LIDICE HOLANDA	6.80
43	607180068687	CARLA CARDI NEPOMUCENO DE PAIVA	6.80
44	107310068250	NATASSIA LOPES CUNHA	6.10

Perfil IV - Doutorado

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	970250068698	PEDRO RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	9.70
2	290605068241	DIANA MARIA DE ALMEIDA LOPES	9.60
3	018620068233	JULIANA VIEIRA SAMPAIO	9.50
4	690683068354	REGINA CLÁUDIA BARROSO CAVALCANTE	9.40
5	189056068588	NADJA MARA DE SOUSA LOPES	9.30
6	974945068452	ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA	9.20
7	091708068615	MARIA SUELY ALVES COSTA	9.10
8	440993068377	MARIA DILMA FELIZARDO FERREIRA	8.90
9	149010068151	ISABELLA COSTA MARTINS	8.90
10	826990068299	CAROLINA CARDOSO MANSO	8.70
11	410077068205	SANDRA LUCIA CORREIA LIMA FORTES	8.50
12	835768068122	IZAILDO TAVARES LUNA	8.40
13	808514068230	EMYLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA	8.00
14	077587068503	JOSE REGINALDO PINTO	7.40
15	719552068175	ALINE OLIVEIRA MACHADO	7.40
16	001979068627	ALBERTINA ANTONIELLY SYDNEY DE SOUSA	7.20
17	536579068191	ALISSA KARINE LIMA MARTINS	7.20